



Bandeprev

RELATÓRIO ANUAL 2017



Bandeprev - Bandepe Previdência Social

APRESENTAÇÃO

A divulgação do Relatório Anual é um compromisso firmado com nossos Participantes Assistidos e Ativos, como também com os Patrocinadores, além de ser determinação de ordem legal.

Neste documento, procuramos demonstrar, de modo transparente, preciso e esclarecedor, as informações financeiras, previdenciárias e administrativas dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa, administrados pela Bandeprev. Este documento encontra-se disponível no nosso site (www.bandeprev.com.br), como também à disposição em modo impresso, aos que formalizarem opção por receber desta forma, conforme disposto na Instrução Previc nº. 13, editada em 12 de novembro de 2014, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Entidades de Previdência Complementar, na divulgação dos seus dados e informações.

Relacionaremos, a seguir, os principais eventos relativos ao exercício de 2017:

1 – Os Planos de Benefícios Administrados pela Bandeprev fecharam o exercício 2017 todos superavitários, conforme Parecer Atuarial elaborado pela empresa de Consultoria MERCER Human Resource Consulting, atuária desta Entidade (vide páginas 58, 64 e 68);

2 – Diante do cenário macroeconômico do exercício de 2017, as ações estratégicas realizadas pela Bandeprev permitiram que os resultados obtidos com os investimentos dos Planos, apresentassem resultados acima das metas atuariais / meta de rendimento estipuladas para o ano de 2017. (vide página 16);

Os Empréstimos a participantes tiveram seus limites alterados, a partir de dezembro/2017, através da modificação de alguns limitadores, a Bandeprev analisa: 1. A margem consignável (30%); 2. O prazo que foi elevado para 100 (cem) meses; 3. Limite etário, conforme tábua biométrica individual; 4. O teto financeiro para operações de empréstimos por participantes de R\$ 205.700,00. A taxa de juros empregada nos contratos foi mantida em INPC + 0,41% a.m.. No ano de 2017 foram liberados 731 (setecentos e trinta e um) contratos, as mudanças permitiram a possibilidade de elevação no valor concedido. A Diretoria Financeira lembra que a contratação de empréstimos deve ser feita pelo Participante após rigorosa análise da real necessidade para que não haja elevação do seu endividamento.

3 – A Bandeprev continua aperfeiçoando os seus processos de gestão de riscos, com o objetivo de manter-se permanentemente comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, bem como de gestão baseada em riscos. Assim, ao longo dos últimos exercícios, como também neste, foram implantadas na Coordenadoria de Controles Internos e Risco, novas ferramentas, relativas ao seu gerenciamento, as quais tornam nosso trabalho mais eficiente, como também atendem recomendações do nosso órgão fiscalizador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, quanto aos controles internos mantidos nesta Entidade. A Coordenadoria recebeu no último exercício, a atribuição de apoiar o Conselho Fiscal na elaboração da sua manifestação semestral, como também passou a controlar o atendimento das auditorias que realizaram trabalhos na Entidade, a registrar, inicialmente a que foi efetivada pelo Patrocinador, Banco Santander (Brasil) S/A, bem como auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, por planos, realizada pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes;

4 – A gestão de tecnologia – área de tecnologia (TI), subordinada à Diretoria de Seguridade, continua desenvolvendo inúmeros procedimentos internos, para o seu adequado funcionamento, medidas estas que, além de sustentar as operações e garantir a sua continuidade, reduzem riscos, resultando em avanços que refletem positivamente no contexto global da Entidade. Nesse contexto a Bandeprev adquiriu um novo e moderno sistema de backup que permite armazenar os dados da Entidade com mais segurança e dentro de padrões desejados no mercado. Também implementou diversas ações com vista a segurança e melhor operacionalização dos sistemas informatizados da Entidade, destacando uma nova política de acesso ao ambiente de TI e monitoramento dos acessos e sites por todos usuários, tanto funcionários como prestadores de serviços.

5 – A gestão de Benefícios, vinculada à Diretoria de Seguridade, focou ações principalmente para o aperfeiçoamento dos processos de atendimento e informações aos participantes, concessões e controles.

Em 2017 foi concluída a auditoria dos benefícios concedidos no período de 2015 a 2016, realizada pela JCMB Consultoria Atuarial, onde foram analisadas 202 concessões de benefícios, além de 15 Institutos de Autopatrocínio e 09 Benefícios Proporcionais Diferidos. Dentro do universo de 202 concessões analisadas foram encontrados erros em apenas 9, todos de natureza operacional, cuja somatória líquida das divergências entre o valor correto e o valor concedido ficou em 0,1%, sendo considerado o resultado final da auditoria MUITO BOM. As nove divergências detectadas foram todas devidamente regularizadas.

6 – Nesse item atualizamos as informações constantes nos Relatórios de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, relativamente ao processo administrativo nº 4400003024/2006-90 instaurado pela Secretaria de Previdência Complementar, atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, em virtude de denúncia formulada por um Participante:

– Em decorrência do processo administrativo acima referido, onde é questionado o procedimento adotado pela Bandeprev, quando da unificação patrimonial dos grupos G0, G1 e G2 do Plano Básico, ocorrida no ano de 2002. Os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva que exerciam mandatos no referido ano de 2002, foram autuados, no ano de 2009;

– O referido Auto de Infração foi julgado procedente pela Diretoria Colegiada da PREVIC. Os autuados recorreram a Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, última instância administrativa;

– Em novembro de 2012 o Auto de Infração foi anulado à unanimidade pelos membros da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, última instância administrativa;

– Importante lembrar que o Projeto de Unificação Patrimonial referido foi fruto de procedimento conjunto das Entidades que representam os Assistidos e Participantes da Bandeprev e dos Patrocinadores, sendo em seguida aprovado pela SPC – Secretaria de Previdência Complementar, atual PREVIC;

– Determinado pela PREVIC, como consequência também do processo acima, através do ofício nº 119/SPC/DEFIS/CGFD/ESPE de dezembro de 2009, cujos efeitos estavam suspensos enquanto o Auto de Infração não fosse a julgamento, a apresentação pela Bandeprev de um plano de ação para desfazer a unificação patrimonial dos Grupos G0/G1 do Grupo G2;

– Para atender a determinação da PREVIC, a BANDEPREV: i) contratou a empresa de consultoria MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING, para apurar os patrimônios segregados dos Grupos G0/G1 e G2; e, ii) apresentou à PREVIC, que concordou, com o Plano de Ação antes mencionado, cuja conclusão estaria prevista para janeiro de 2014;

– Sobre o processo administrativo nº 44.000.003043/2009-69, que trata, repita-se, da segregação dos Grupos G0/G1 e Grupo G2 do Plano Básico, instaurado pela PREVIC, informamos que:

- No mês de dezembro/2013, dando cumprimento à Etapa 2 do Plano de Ação, foram concluídos os trabalhos de avaliação atuarial para definição dos impactos da segregação patrimonial entre os Grupos G0/G1 e G2 do Plano Básico de Benefícios administrado pela Bandeprev;
- Os resultados constatados demonstraram impactos financeiros severos para os referidos Grupos G0/G1, concluindo o Colegiado desta Entidade que, seria absolutamente imprescindível, antes de efetivar a segregação anteriormente determinada pela Previc, a apresentação dos resultados desta avaliação atuarial à Diretoria Executiva da Previc, com sede em Brasília, objetivando que revisitassem o assunto frente aos resultados atuariais obtidos;
- Assim, dia 12 de dezembro estivemos em audiência na sede da Previc em Brasília, sendo a Bandeprev representada pelos Diretores Superintendente e Financeiro, pelo Banco Santander, nosso Patrocinador e representantes da Consultoria Atuarial Mercer, nossa Atuária.
- A reunião foi presidida pelo Superintendente da Previc, à época, com a participação dos demais Diretores Executivos, ocasião em que a equipe técnica da Mercer realizou minuciosa exposição do mencionado estudo técnico e os seus impactos financeiros para o Plano Básico de Benefícios composto dos Grupos G0/ G1 e G2;
- Naquela oportunidade foi a Bandeprev orientada a reapresentar o referido material técnico ao Escritório Regional, localizado no Recife, o que foi feito no dia 20 de dezembro, como também protocolado expediente contendo relato sobre o desenvolvimento de todo trabalho realizado;
- No dia 08/01/2014 recebemos a resposta do Escritório Regional da Previc, por meio do Ofício nº. 01/2014/ERPE/PREVIC, reiterando a determinação anterior (Ofício nº 119/SPC/DEFIS/ CGFD/ESPE, de 11/12/2009), qual seja, que fosse promovida a segregação dos Grupos G0/ G1 e G2 do Plano Básico, mesmo reconhecendo a relevância e gravidade das informações prestadas pela Bandeprev;
- Apesar de, em princípio, termos que cumprir a determinação indicada pela PREVIC, conforme o disposto no pronunciamento de 08/01/2014, a BANDEPREV apresentou pedido de reconsideração/recurso junto à PREVIC, em sua sede em Brasília, por meio de correspondência datada de 22/01/2014.

No dia 17 de março de 2014, esta Entidade recebeu Mandado de Citação/Intimação extraídos dos autos do processo nº 0804355019.2013.4.05.8300, Ação Ordinária movida pela Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe – Asfabe, em face da Previc – Superintendência Nacional de Previdência Social, Banco Santander S/A e Bandeprev, em tramitação no Juízo da Primeira Vara Federal de Pernambuco, como também de decisão liminar proferida pela Exma. Sra. Desembargadora Margarida Cantarelli, nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento – processo nº. 0800812- 42.2014.4.05.0000, nos seguintes

termos: “determinar que os agravados se abstenham de promover a desunificação do Plano Básico da Bandeprev até decisão judicial posterior em sentido contrário”.

Dessa forma, a Entidade formalizou comunicação à Diretoria Executiva e ao Escritório Regional da Previc, dando conhecimento da decisão judicial a qual veio suspender as ações internas relativas ao cumprimento do Plano de Ação, determinado pelo ofício Previc de nº119/SPC/DEFIS/CGFD/ESPE, recebido na Bandeprev em dezembro de 2009, como também dos demais expedientes subsequentes.

Porém, no mês de maio de 2014 recebemos os Ofícios nºs 1746 e 1823/DEFIS/PREVIC, datados de 19 e 27 de maio, subscritos pelo Diretor de Fiscalização da Previc, Sr. Sérgio Djundi Taniguchi, pelo qual nos foi solicitado a remessa da base técnica usada para embasar a apresentação realizada na Diretoria Colegiada da Previc em 12 de dezembro de 2013, conforme acima relatado.

O pedido foi atendido, em 27 de junho do mesmo ano, sendo encaminhada resposta à Diretoria de Fiscalização, remetendo o estudo intitulado “Parecer Atuarial da Cisão do Plano”, elaborado pela Mercer Human Resource Consulting Ltda., onde ressaltamos a relevância do assunto para a Entidade, renovando pedido de reconsideração, uma vez está a Bandeprev convicta de que o plano unificado reveste-se de maior robustez, conferindo maior segurança financeira e atuarial ao Plano Básico de Benefícios.

Em face de existência de liminar concedida nos autos do processo judicial acima referido, o atendimento desta solicitação foi comunicado formalmente ao MM Juiz da 1ª. Vara Federal – Seção Judiciária de Pernambuco, explicitando o entendimento de que este ato não vem a caracterizar o descumprimento da ordem judicial retro mencionada.

A Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe - Asfabe, autora da ação, também foi comunicada desta decisão.

A Bandeprev no mês de outubro de 2016, recebeu o ofício 3151/2016/DIFIS/PREVIC, datado de 13/10/2016, complementado, em seguida, pelo ofício 3274/2016/DEFIS, datado de 21/10/2016, ambos subscritos pelo Diretor de Fiscalização da Previc, acerca do recurso interposto pela Bandeprev, contra decisão da Coordenadoria do Escritório Regional da Previc em Pernambuco – ofício 001/2014/ERPE/PREVIC, informando o indeferimento do recurso, prevalecendo o entendimento da referida Coordenadoria, ressaltando-se que nestes termos ficava mantida a determinação contida no Ofício nº. 119/SPC/ DEFIS/CGFD/ESPE, de 11 de dezembro de 2009, ressaltando-se, no entanto, que os procedimentos para cumprimento da antes mencionada determinação devem ser suspensos enquanto houver decisão judicial neste sentido.

Inconformada com a decisão a Bandeprev, tempestivamente, interpôs Recurso à Diretoria Colegiada da Previc, o qual encontra-se em análise no referido Órgão Fiscalizador.

Quanto à ação judicial, processo nº. 0804355019.2013.4.05.8300, Ação Ordinária movida pela Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe – Asfabe, em face da Previc – Superintendência Nacional de Previdência Social, Banco Santander S/A e Bandeprev, em tramitação no Juízo da Primeira Vara Federal de Pernambuco, a medida liminar deferida nos autos do processo, permanece vigente.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| <u>GESTÃO PREVIDENCIAL</u> | 7 |
| <u>GESTÃO ADMINISTRATIVA</u> | 9 |
| <u>GESTÃO INVESTIMENTOS</u> | 13 |
| <u>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</u> | 28 |
| <u>PARECER ATUARIAL</u> | 55 |
| <u>PARECER DA DIRETORIA</u> | 70 |
| <u>PARECER DO CONSELHO FISCAL</u> | 70 |
| <u>PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO</u> | 70 |
| <u>DEMANDAS JUDICIAIS</u> | 71 |

I - GESTÃO PREVIDENCIAL

As premissas utilizadas pela empresa legalmente responsável pelos planos de benefícios da BANDEPREV, MERCER Human Resource Consulting, na avaliação atuarial de encerramento de 31/12/2017 para o exercício de 2018 foram definidas considerando-se as projeções de longo prazo, com base na massa de participantes, o desenho do plano de benefícios, as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 18, DE 28/03/2006, alterada pelas Resoluções MTPS/ CNPC nº 09, de 29/11/2012, MTPS/CNPC nº 15, de 19/11/2014 e MTPS/CNPC nº 22, de 25/11/2015.

O atuário elaborou um estudo técnico de aderência das hipóteses, adequação da hipótese de taxa de juros, em linha com a rentabilidade dos investimentos dos planos, do custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios, observando o disposto na Instrução PREVIC nº 7, de 12/12/2013, IN PREVIC Nº 19 de 04/02/2015 e Nº23, DE 26/06/2015, não havendo alteração de nenhuma hipótese no Plano Básico, apenas na adequação da Taxa de Juros dos Planos Especiais, em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017, sendo homologada pelas Patrocinadoras, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Deliberativo da BANDEPREV.

Com a publicação da Resolução CNPC Nº 15, de 19 de novembro de 2014, foram modificadas as regras para a definição da taxa de juros real anual, a ser utilizada nas avaliações atuariais dos planos de benefícios. A utilização da regra definida na Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, foi facultada. O estudo técnico elaborado pelo atuário demonstrou a convergência das hipóteses de taxa de juros, em linha com a rentabilidade dos investimentos dos planos, do custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Portanto, considerando que a taxa a ser aplicada, encontra-se no intervalo definido pelo limite inferior e superior, o estudo técnico referido, concluiu que o Plano Básico poderia adotar uma taxa de juros de até 5,64% a.a. para o encerramento do exercício de 2017, entretanto considerando que o plano já adotava a taxa de desconto de 5% a.a. nas avaliações atuariais de encerramento de exercícios anteriores, a Diretoria Executiva, as Patrocinadoras, os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade decidiram em manter esta taxa de 5,00% a.a. com o objetivo de conferir uma posição mais conservadora para as provisões matemáticas do plano.

O mesmo estudo, em relação aos Planos Especiais 1 e 2, concluiu pela manutenção das hipóteses atuariais, entretanto a Taxa Real Anual de juros de 4,31% a.a., utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017, foi alterada para 4,39% a.a., em linha com a legislação vigente, situações que foram homologadas pela Diretoria Executiva, Patrocinadoras, Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade.

1 - COMPOSIÇÃO PREVIDENCIAL

| PLANO BÁSICO | Dezembro - 2017 | Dezembro - 2016 |
|-----------------------------------|------------------------|------------------------|
| Discriminação | Quantidade | Quantidade |
| 1. Assistidos | 1.869 | 1.886 |
| 1.1 Aposentadorias | 1.495 | 1.477 |
| 1.1.1 Tempo de Contribuição | 1.296 | 1.278 |
| 1.1.2 Idade | 10 | 9 |
| 1.1.3 Invalidez | 182 | 183 |
| 1.1.4 Especial | 7 | 7 |
| 1.2 Pensionista | 344 | 344 |
| 1.3 Auxílio Doença | 30 | 65 |
| 2. Participantes Ativos | 129 | 130 |
| 3. Participantes Autopatrocinados | 15 | 10 |
| 4. Participantes em BPD* | 9 | 9 |
| 5. Participantes Demitidos** | 1 | 1 |
| Total | 2.023 | 2.036 |

* Benefício Proporcional Diferido

** Guardando definição situação da opção dos institutos (BPD, Autopatrocinados, Saque de Reserva e Portabilidade)

| PLANO ESPECIAL Nº 1 | Dezembro - 2017 | Dezembro - 2016 |
|-----------------------------|------------------------|------------------------|
| Discriminação | Quantidade | Quantidade |
| 1. Assistidos | 3 | 3 |
| 1.1 Aposentadorias | 3 | 3 |
| 1.1.1 Tempo de Contribuição | 3 | 3 |
| Total | 3 | 3 |

| PLANO ESPECIAL Nº 2 | Dezembro - 2017 | Dezembro - 2016 |
|-----------------------------|------------------------|------------------------|
| Discriminação | Quantidade | Quantidade |
| 1. Assistidos | 17 | 17 |
| 1.1 Aposentadorias | 17 | 17 |
| 1.1.1 Tempo de Contribuição | 17 | 17 |
| Total | 17 | 17 |

2 - DEMONSTRATIVOS DOS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E PRESTAÇÃO ÚNICA POR PLANOS DE BENEFÍCIOS

| PLANO BÁSICO - Prestação Continuada | Dezembro - 2017 | Dezembro - 2016 |
|--|------------------------|------------------------|
| Discriminação | Valor R\$ Mil | Valor R\$ Mil |
| 1. Assistidos | 120.464 | 114.521 |
| 1.1 Aposentadorias | 103.304 | 97.636 |
| 1.1.1 Tempo de Contribuição | 95.423 | 90.075 |
| 1.1.2 Idade | 271 | 248 |
| 1.1.3 Invalidez | 7.249 | 6.971 |
| 1.1.4 Especial | 361 | 342 |
| 1.2 Pensionista | 15.649 | 14.609 |
| 1.3 Benefício Proporcional Diferido | - | - |
| 1.4 Auxílio Doença | 1.511 | 2.276 |

| PLANO ESPECIAL Nº 1 - Prestação Continuada | Dezembro - 2017 | Dezembro - 2016 |
|---|------------------------|------------------------|
| Discriminação | Valor R\$ Mil | Valor R\$ Mil |
| 1. Assistidos | 348 | 330 |
| 1.1 Aposentadorias | 348 | 330 |
| 1.1.1 Tempo de Contribuição | 348 | 330 |

| PLANO ESPECIAL Nº 2 - Prestação Continuada | Dezembro - 2017 | Dezembro - 2016 |
|---|------------------------|------------------------|
| Discriminação | Valor R\$ Mil | Valor R\$ Mil |
| 1. Assistidos | 924 | 948 |
| 1.1 Aposentadorias | 924 | 948 |
| 1.1.1 Tempo de Contribuição | 924 | 948 |

| PLANO BÁSICO - Prestação Única | Dezembro - 2017 | Dezembro - 2016 |
|---------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Discriminação | Valor R\$ Mil | Valor R\$ Mil |
| 1. Reserva de Poupança | 2 | 32 |
| 2. Pecúlio Por Morte | 288 | 734 |
| 3. Devolução Contribuição | 199 | 6 |
| Total | 489 | 771 |

II - GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Gestão Administrativa tem a função de dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Atender usuários fornecendo e recebendo informações. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

Em 2017, visando o aperfeiçoamento e qualificação dos seus funcionários a BANDEPREV manteve a sua política de desenvolvimento de pessoal, realizando vários seminários, treinamentos, participação nos encontros dos profissionais de investimentos, contabilidade, recursos humanos e seguridade, bem como a participação dos coordenadores nas comissões técnicas regional Nordeste (investimento, contábil e seguridade).

Realiza todas as ações voltadas para apoiar e facilitar o desempenho e performance das atividades fins da Bandeprev.

Ao final de 2017, a BANDEPREV contava com 17 funcionários.

Neste relatório podemos verificar:

- No item 1 – demonstração do plano de gestão administrativa – Plano Básico;
- No item 2 – demonstração do plano de gestão administrativa – Plano Especial nº 1;
- No item 3 – demonstração do plano de gestão administrativa – Plano Especial nº 2.
- No item 4 – demonstrações das despesas com pessoal e encargos, serviços de terceiros e viagens e estadias por planos de benefícios.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (PLANO BÁSICO) PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 (Em milhares de reais - R\$)

| DESCRIÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | Variação (%) |
|--|-----------------|--------------------|---------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 56.807 | 52.757 | 7,68 |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 8.614 | 11.681 | -26,26 |
| 1.1 Receitas | 8.614 | 11.681 | -26,26 |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 69 | 68 | 1,47 |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 2.115 | 2.674 | -20,91 |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos | 38 | 30 | 26,67 |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 6.388 | 8.864 | -27,93 |
| Outras Receitas | 4 | 45 | -91,11 |
| 2. Despesas Administrativas | 7.189 | 7.606 | -5,48 |
| 2.1 Administração Previdencial | 5.041 | 4.909 | 2,69 |
| Pessoal e encargos | 2.882 | 2.674 | 7,78 |
| Treinamentos/congressos e seminários | 48 | 30 | 60,00 |
| Viagens e estadias | 49 | 35 | 40,00 |
| Serviços de terceiros | 934 | 1.048 | -10,88 |
| Despesas gerais | 633 | 576 | 9,90 |
| Depreciações e amortizações | 87 | 64 | 35,94 |
| Tributos | 402 | 463 | -13,17 |
| Outras despesas | 6 | 19 | -68,42 |
| 2.2 Administração dos Investimentos | 2.148 | 2.697 | -20,36 |
| Pessoal e encargos | 1.429 | 1.648 | -13,29 |
| Treinamentos/congressos e seminários | 23 | 20 | 15,00 |
| Viagens e estadias | 24 | 24 | - |
| Serviços de terceiros | 220 | 445 | -50,56 |
| Despesas gerais | 251 | 287 | -12,54 |
| Depreciações e amortizações | 35 | 32 | 9,38 |
| Tributos | 164 | 231 | -29,00 |
| Outras despesas | 2 | 10 | -80,00 |
| 2.3 Administração Assistencial | - | - | - |
| 2.4 Outras Despesas | - | - | - |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | 19 | 25 | -24,00 |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | - | - | - |
| 5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos | 44 | - | - |
| 6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5) | 1.362 | 4.050 | -66,37 |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | 1.362 | 4.050 | -66,37 |
| 8. Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8) | 58.169 | 56.807 | 2,40 |

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (PLANO ESPECIAL Nº 1)
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Em milhares de reais - R\$)

| DESCRIÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | Variação (%) |
|--|-----------------|--------------------|----------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 215 | 198 | 8,59 |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 39 | 43 | -9,30 |
| 1.1 Receitas | 39 | 43 | -9,30 |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 7 | 9 | -22,22 |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 32 | 34 | -5,88 |
| 2. Despesas Administrativas | 76 | 26 | 192,31 |
| 2.1 Administração Previdencial | 69 | 17 | 305,88 |
| Pessoal e encargos | 9 | 9 | 0,00 |
| Treinamentos/congressos e seminários | - | - | - |
| Viagens e estadias | - | - | - |
| Serviços de terceiros | 57 | 5 | 1040,00 |
| Despesas gerais | 2 | 2 | 0,00 |
| Depreciações e amortizações | - | - | - |
| Tributos | 1 | 1 | 0,00 |
| Outras despesas | - | - | - |
| 2.2 Administração dos Investimentos | 7 | 9 | -22,22 |
| Pessoal e encargos | 4 | 5 | -20,00 |
| Treinamentos/congressos e seminários | - | - | - |
| Viagens e estadias | - | - | 0,00 |
| Serviços de terceiros | 1 | 2 | -50,00 |
| Despesas gerais | 1 | 1 | 0,00 |
| Depreciações e amortizações | - | - | - |
| Tributos | 1 | 1 | 0,00 |
| Outras despesas | - | - | - |
| 2.3 Administração Assistencial | - | - | - |
| 2.4 Outras Despesas | - | - | - |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | - | - | - |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | - | - | - |
| 5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos | - | - | - |
| 6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5) | (37) | 17 | -317,65 |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | (37) | 17 | -317,65 |
| 8. Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8) | 178 | 215 | -17,21 |

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (PLANO ESPECIAL Nº 2)
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Em milhares de reais - R\$)

| DESCRIÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | Variação (%) |
|--|-----------------|--------------------|---------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 1.365 | 1.193 | 14,42 |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 170 | 232 | -26,72 |
| 1.1 Receitas | 170 | 232 | -26,72 |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 17 | 22 | -22,73 |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 153 | 210 | -27,14 |
| 2. Despesas Administrativas | 56 | 60 | -6,67 |
| 2.1 Administração Previdencial | 40 | 38 | 5,26 |
| Pessoal e encargos | 21 | 19 | 10,53 |
| Treinamentos/congressos e seminários | - | - | - |
| Viagens e estadias | - | - | - |
| Serviços de terceiros | 6 | 7 | -14,29 |
| Despesas gerais | 5 | 4 | 25,00 |
| Depreciações e amortizações | 1 | - | - |
| Tributos | 7 | 8 | -12,50 |
| Outras despesas | - | - | - |
| 2.2 Administração dos Investimentos | 16 | 22 | -27,27 |
| Pessoal e encargos | 11 | 12 | -8,33 |
| Treinamentos/congressos e seminários | - | - | - |
| Viagens e estadias | - | - | - |
| Serviços de terceiros | 1 | 4 | -75,00 |
| Despesas gerais | 2 | 2 | 0,00 |
| Depreciações e amortizações | - | - | - |
| Tributos | 2 | 4 | -50,00 |
| Outras despesas | - | - | - |
| 2.3 Administração Assistencial | - | - | - |
| 2.4 Outras Despesas | - | - | - |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | - | - | - |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | - | - | - |
| 5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos | 1 | - | - |
| 6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5) | 113 | 172 | -34,30 |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | 113 | 172 | -34,30 |
| 8. Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8) | 1.478 | 1.365 | 8,28 |

4 - DEMONSTRAÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS, SERVIÇOS DE TERCEIROS, VIAGENS, ESTADIAS E TREINAMENTOS

4.1 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

| | Plano Básico | Especial 1 | Especial 2 | Total |
|-----------------|---------------------|------------------|------------------|---------------------|
| Conselheiros | 692.262,63 | 2.155,11 | 5.088,48 | 699.506,22 |
| Dirigentes | 1.438.053,56 | 4.480,52 | 10.577,04 | 1.453.111,12 |
| Pessoal Próprio | 2.133.030,44 | 6.632,03 | 15.661,38 | 2.155.323,85 |
| Estagiários | 46.964,17 | 147,31 | 347,30 | 47.458,78 |
| Total | 4.310.310,80 | 13.414,97 | 31.674,20 | 4.355.399,97 |

4.2 - DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

| | Plano Básico | Especial 1 | Especial 2 | Total |
|------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|
| Consultoria Contábil | 86.942,48 | 270,56 | 638,91 | 87.851,95 |
| Consultoria Atuarial/Investimentos | 382.456,67 | 39.511,03 | 2.693,48 | 424.661,18 |
| Consultoria Jurídica | 185.806,49 | 250,11 | 590,52 | 186.647,12 |
| Informática | 343.231,55 | 1.071,78 | 2.529,37 | 346.832,70 |
| Auditoria Contábil | 73.963,68 | 16.019,50 | 543,45 | 90.526,63 |
| Auditoria Investimentos | 29.583,40 | 92,00 | 217,35 | 29.892,75 |
| Outras | 4.896,10 | 15,46 | 36,44 | 4.948,00 |
| Consultoria de Controles Internos | 47.300,62 | 148,04 | 349,12 | 47.797,78 |
| Total | 1.154.180,99 | 57.378,48 | 7.598,64 | 1.219.158,11 |

4.3 - DESPESAS COM VIAGENS, ESTADIAS E TREINAMENTOS

| | Plano Básico | Especial 1 | Especial 2 | Total |
|-----------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| Conselheiros | 43.097,38 | 135,44 | 319,55 | 43.552,37 |
| Dirigentes | 45.369,74 | 141,88 | 334,92 | 45.846,54 |
| Pessoal Próprio | 54.348,48 | 170,33 | 401,68 | 54.920,49 |
| Total | 142.815,60 | 447,65 | 1.056,15 | 144.319,40 |

Observação: No exercício de 2017, não foram observadas outras despesas que tenham superado 10% das despesas administrativas totais da Entidade.

III - INVESTIMENTOS

No ano de 2017, observou-se:

- O bom desempenho do IRFM, que representa o mercado pré-fixado, em linha com a forte queda dos juros ao longo de 2017. Lembramos que, ao final de 2016, o mercado esperava que a Taxa SELIC estivesse próxima a 10% no final de 2017 – a SELIC terminou o ano em 7%;
- Certamente, esse bom desempenho contribuiu para o bom desempenho do IFIX, que representa a indústria de fundos imobiliários. O impacto dessa contribuição deve ser levado em conta quando da decisão de novas alocações nesse segmento
- A forte queda dos juros influenciou toda a curva pré-fixada, entretanto foi mais sensível na parte curta da mesma – o que nos parece muito coerente, uma vez que as principais reformas estruturais ainda não foram aprovadas;
- A curva de cupom de IPCA também apresentou fechamento mais forte em sua parte curta. Isso explica o comportamento dos IMA-B: apesar da duration (é um indicador – em unidades de tempo – que procura medir a sensibilidade do valor de um título às variações da taxa de juro no mercado) muito maior, o IMA-B5+ teve retorno praticamente igual ao IMA-B5;
- Outro ponto que merece destaque é a inflação. Ao final de 2016, a expectativa para o IPCA em 2017 girava em torno de 5%. O índice fechado ficou em 2,95%, abaixo do piso da meta, e contribuiu fortemente para a queda adicional da SELIC;

Os Planos administrados pela Bandeprev obtiveram rentabilidades superiores as suas respectivas metas, conforme abaixo:

– Planos Especiais nº 1 e nº 2 que só aplicam no segmento de renda fixa, fecharam o exercício 2017 com uma rentabilidade de 11,84%, que representa 183,85% da meta esperada. (Meta Atuarial = INPC + 4,31% a.a.).

– Plano de Gestão Administrativa, também alcançou 183,85% de sua meta esperada (Meta de Rendimento = INPC + 4,31% a.a.), ou seja, em 2017 a rentabilidade foi de 11,84%.

– Plano Básico, que tem uma carteira de ativos com prazos mais longos, diversificada através de recursos aplicados em renda fixa, imóveis, empréstimos a participantes e estruturados, fechou o ano de 2017 com uma rentabilidade 8,65%, o que representa 120,31% da meta esperada. (Meta Atuarial = INPC + 5% a.a.).

A Bandeprev está trabalhando ativamente para obter melhores resultados em 2018, buscando reduzir a volatilidade e os riscos da carteira de investimentos, face a característica do plano.

Para melhor entendimento, apresentamos resumos das Políticas de Investimentos também no Relatório Anual. Mantenha-se informado sobre os investimentos dos planos administrados pela Bandeprev através dos diversos canais de comunicação, tais como: site www.bandeprev.com.br, jornal Bandeprev Notícias, df.informativo (mensal), etc.

No Relatório Anual de 2017 encontram-se disponíveis as seguintes informações sobre os investimentos:

- No item 1 - composição dos recursos dos planos administrados pela Bandeprev;
- No item 2 – recursos com gestão terceirizada e interna;
- No item 3 - rentabilidades líquidas/brutas por planos e segmentos no ano de 2017;
- No item 4 – o enquadramento dos investimentos com a legislação vigente e políticas de investimentos de cada no ano 2017;
- No item 5 – demonstramos através da figura ‘estrutura de investimentos’ como estão alocados os investimentos por planos;
- No item 6 – principais despesas com custos de gestão das carteiras de investimentos dos planos;
- No item 7 – relatórios resumos das políticas de investimentos dos planos de benefícios e administrativo para o exercício 2018.

Caso tenha alguma dúvida, queira realizar alguma sugestão ou crítica sobre os investimentos, procure nossa equipe.

1 - COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DOS PLANOS ADMINISTRADOS PELA BANDEPREV

| PLANO DE BENEFÍCIOS SEGMENTOS | Dezembro - 2017 | | Dezembro - 2016 | |
|---|------------------|---------------|------------------|---------------|
| | R\$ MIL | Alocação (%) | R\$ MIL | Alocação (%) |
| Plano Básico | | | | |
| 1. Disponível (A) | 15 | 0,00 | 3 | 0,00 |
| 2. Programa de Investimentos (B) | 1.713.501 | 100,03 | 1.683.275 | 100,03 |
| 2.1 Renda Fixa | 1.641.594 | 95,83 | 1.614.099 | 95,92 |
| 2.1.1 Santander FI Bandeprev Multimercado Crédito Privado | 213.309 | 12,45 | 177.667 | 10,56 |
| 2.1.2 Santander FI Recife Renda Fixa | 1.144.925 | 66,84 | 1.119.187 | 66,51 |
| 2.1.3 Títulos Securitizados | 283.360 | 16,54 | 317.246 | 18,85 |
| 2.2 Investimentos Estruturados | 3.810 | 0,22 | 3.542 | 0,21 |
| 2.2.1 Santander Agências FI Imobiliário | 3.810 | 0,22 | 3.542 | 0,21 |
| 2.3 Imóveis | 35.482 | 2,07 | 36.007 | 2,14 |
| 2.4 Empréstimo | 32.614 | 1,90 | 29.626 | 1,76 |
| 2.5 Outros Realizáveis | 1 | 0,00 | 1 | 0,00 |
| 3. Exigível Contingencial - Investimentos (C) | (65) | 0,00 | - | 0,00 |
| 4. Exigível Operacional - Investimentos (D) | (436) | -0,03 | (508) | -0,03 |
| Total Recurso Garantidor (A + B + C + D) | 1.713.015 | 100,00 | 1.682.770 | 100,00 |

| PLANO DE BENEFÍCIOS SEGMENTOS | Dezembro - 2017 | | Dezembro - 2016 | |
|---|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| | R\$ MIL | Alocação (%) | R\$ MIL | Alocação (%) |
| Plano Especial Nº 1 | | | | |
| 1. Disponível (A) | 0 | 0,01 | 1 | 0,01 |
| 2. Programa de Investimentos (B) | 5.369 | 100,00 | 5.133 | 100,02 |
| 2.1 Renda Fixa | 5.368 | 100,00 | 5.133 | 100,02 |
| 2.1.1 Santander FI Apolo Multimercado Crédito Privado | 5.368 | 100,00 | 5.133 | 100,02 |
| 2.2 Outros Realizáveis | 1 | 0,01 | - | - |
| 3. Exigível Contingencial - Investimentos (C) | - | - | - | - |
| 4. Exigível Operacional - Investimentos (D) | (1) | -0,02 | (2) | -0,03 |
| Total Recurso Garantidor (A + B + C + D) | 5.368 | 100,00 | 5.132 | 100,00 |

| PLANO DE BENEFÍCIOS SEGMENTOS | Dezembro - 2017 | | Dezembro - 2016 | |
|---|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| | R\$ MIL | Alocação (%) | R\$ MIL | Alocação (%) |
| Plano Especial Nº 2 | | | | |
| 1. Disponível (A) | 0 | 0,01 | 1 | 0,01 |
| 2. Programa de Investimentos (B) | 12.617 | 100,02 | 12.164 | 100,03 |
| 2.1 Renda Fixa | 12.617 | 100,02 | 12.164 | 100,03 |
| 2.1.1 Santander FI Apolo Multimercado Crédito Privado | 12.617 | 100,02 | 12.164 | 100,03 |
| 2.2 Outros Realizáveis | - | 0,00 | - | - |
| 3. Exigível Contingencial - Investimentos (C) | - | - | - | - |
| 4. Exigível Operacional - Investimentos (D) | (3) | -0,03 | (4) | -0,03 |
| Total Recurso Garantidor (A + B + C + D) | 12.614 | 100,00 | 12.161 | 100,00 |

| PLANO DE GESTÃO SEGMENTOS | Dezembro - 2017 | | Dezembro - 2016 | |
|---|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| | R\$ MIL | Alocação (%) | R\$ MIL | Alocação (%) |
| Plano de Gestão Administrativa | | | | |
| 1. Disponível (A) | 1 | 0,00 | 4 | 0,01 |
| 2. Programa de Investimentos (B) | 58.989 | 100,00 | 57.530 | 99,99 |
| 2.1 Renda Fixa | 58.989 | 100,00 | 57.530 | 99,99 |
| 2.1.1 Santander FI Apolo Multimercado Crédito Privado | 58.989 | 100,00 | 57.530 | 99,99 |
| 2.2 Outros Realizáveis | - | - | - | - |
| 3. Exigível Contingencial - Investimentos (C) | - | - | - | - |
| 4. Exigível Operacional - Investimentos (D) | (2) | 0,00 | (1) | 0,00 |
| Total Recurso Garantidor (A + B + C + D) | 58.988 | 100,00 | 57.533 | 100,00 |

2 - RECURSOS COM GESTÃO TERCEIRIZADA E INTERNA

| PLANO DE BENEFÍCIOS | Dezembro - 2017 | |
|---|------------------|---------------|
| | R\$ MIL | Alocação (%) |
| Plano Básico | | |
| 1. Total Investimentos | 1.713.501 | 100,00 |
| 1.1 Recursos Gestão Terceirizada | 1.645.404 | 96,03 |
| 1.1.1 Gestor SANTANDER | 1.641.594 | 95,80 |
| 1.1.2 Gestor Rio Bravo | 3.810 | 0,22 |
| 1.2 Recursos Administrados pela BANDEPREV | 68.096 | 3,97 |
| 1.2.1 Imóveis | 35.482 | 2,07 |
| 1.2.2 Empréstimos | 32.614 | 1,90 |

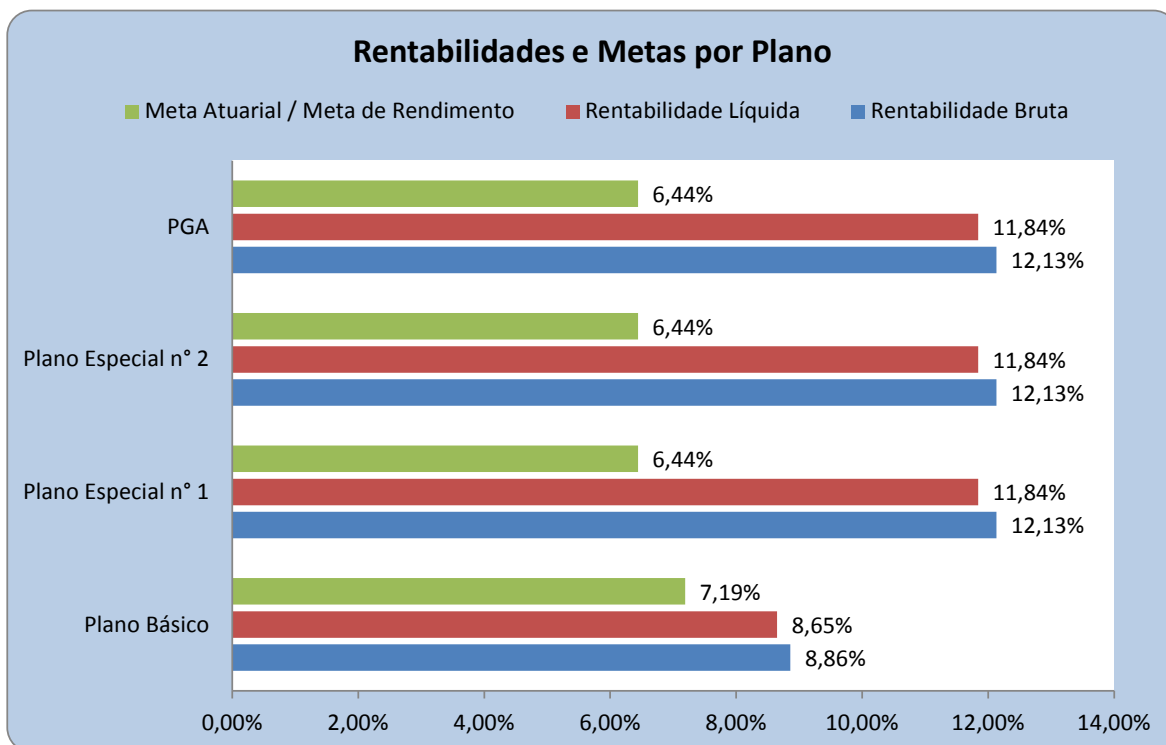
| PLANO DE BENEFÍCIOS | Dezembro - 2017 | |
|----------------------------------|-----------------|---------------|
| | R\$ MIL | Alocação (%) |
| Plano Especial Nº 1 | | |
| 1. Total Investimentos | 5.368 | 100,00 |
| 1.1 Recursos Gestão Terceirizada | 5.368 | 100,00 |
| 1.1.1 Gestor SANTANDER | 5.368 | 100,00 |

| PLANO DE BENEFÍCIOS | Dezembro - 2017 | |
|----------------------------------|-----------------|---------------|
| | R\$ MIL | Alocação (%) |
| Plano Especial Nº 2 | | |
| 1. Total Investimentos | 12.617 | 100,00 |
| 1.1 Recursos Gestão Terceirizada | 12.617 | 100,00 |
| 1.1.1 Gestor SANTANDER | 12.617 | 100,00 |

| PLANO DE GESTÃO | Dezembro - 2017 | |
|---------------------------------------|-----------------|---------------|
| | R\$ MIL | Alocação (%) |
| Plano de Gestão Administrativa | | |
| 1. Total Investimentos | 58.989 | 100,00 |
| 1.1 Recursos Gestão Terceirizada | 58.989 | 100,00 |
| 1.1.1 Gestor SANTANDER | 58.989 | 100,00 |

3 - RENTABILIDADES LÍQUIDAS/BRUTAS POR PLANOS E SEGMENTOS ANO 2017

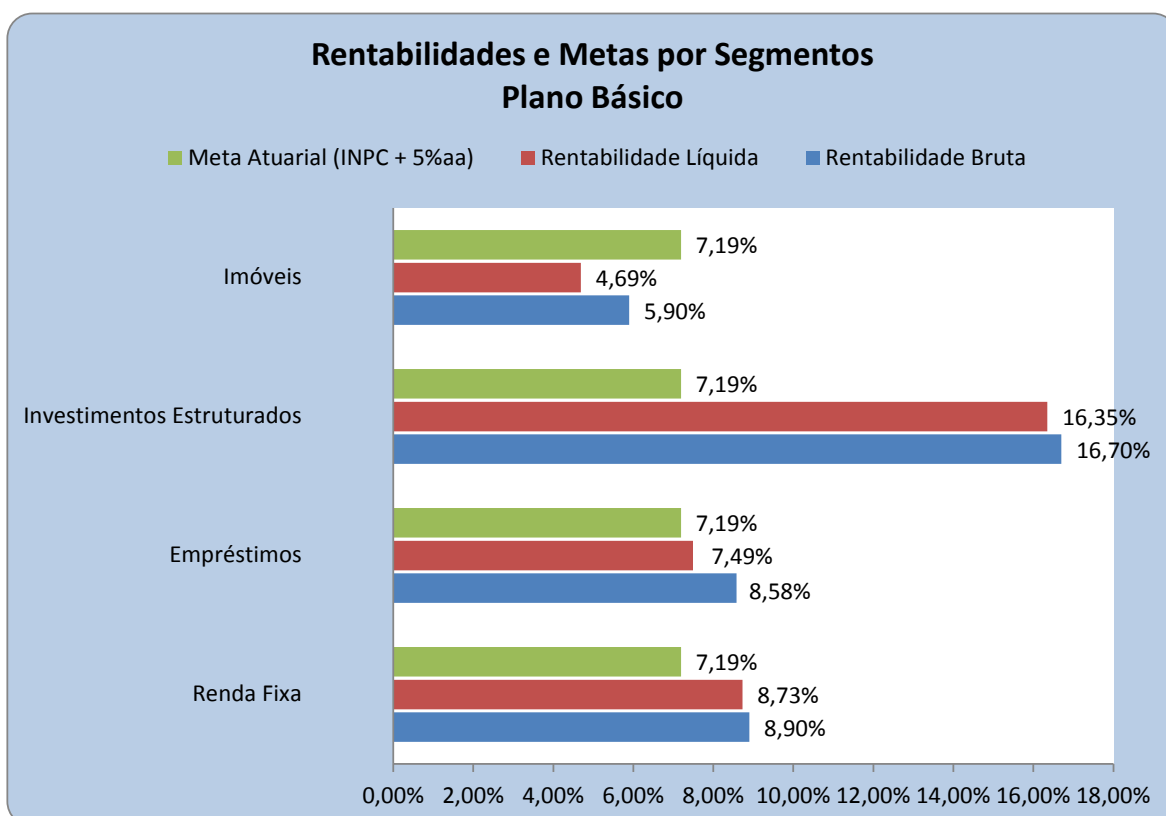
3.1 - RENTABILIDADES LÍQUIDAS/BRUTAS POR PLANOS



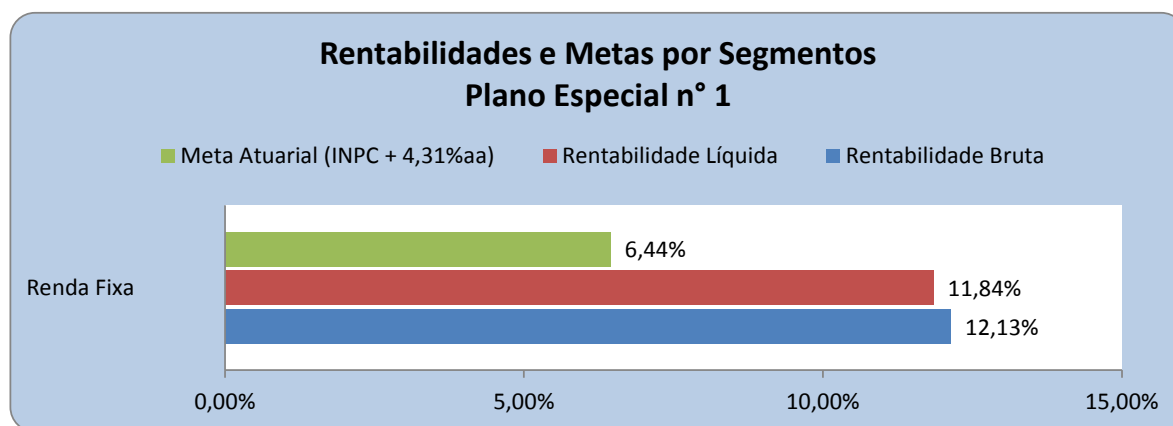
Obs: Meta Atuarial PLANO BÁSICO = INPC + 5%aa;
 Meta Atuarial PLANO ESPECIAL Nº 1 = INPC + 4,31%aa;
 Meta Atuarial PLANO ESPECIAL Nº 2 = INPC + 4,31%aa;
 Meta de Rendimento PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA = INPC + 4,31%aa.

3.2 - RENTABILIDADES LÍQUIDAS/BRUTAS POR SEGMENTOS DOS PLANOS

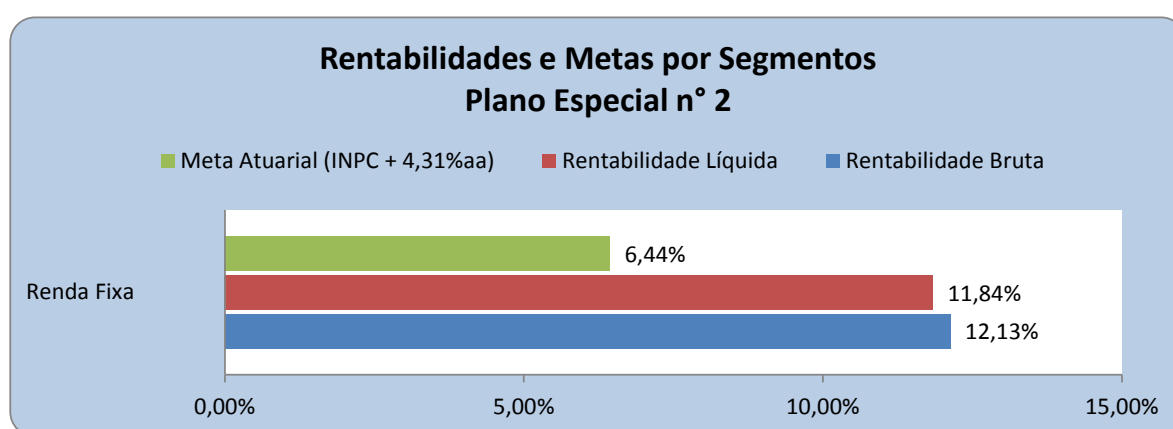
3.2.1 - PLANO BÁSICO



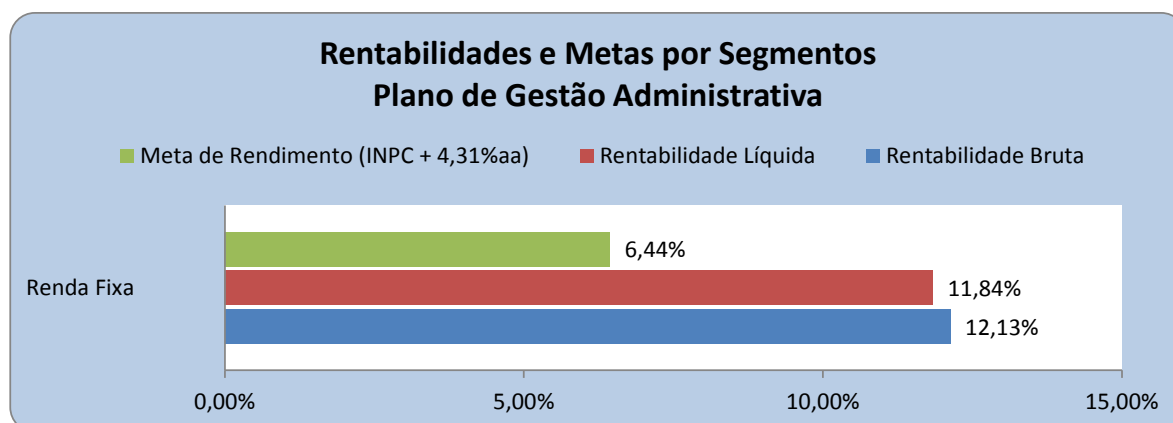
3.2.2 - PLANO ESPECIAL Nº 1



3.2.3 - PLANO ESPECIAL Nº 2



3.2.4 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



4 - COMPARATIVO DOS LIMITES DE ALOCAÇÕES DOS PLANOS EM RELAÇÃO AS POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS E LEGISLAÇÃO VIGENTE

PLANO BÁSICO

| SEGMENTOS | Margem de Alocação | | | % Definido pela Resolução CMN nº 3.792 | % Efetivamente Aplicado |
|----------------------------------|--------------------------------|--------|-------------------|--|-------------------------|
| | Limite Inferior % | Alvo % | Limite Superior % | | |
| | Política de Investimentos 2017 | | | | |
| Renda Fixa | 90,00% | 96,00% | 100,00% | Até 100% (art. 35) | 95,81% |
| Renda Variável | 0,00% | 0,00% | 10,00% | Até 70% (art. 36) | 0,00% |
| Invest ^o Estruturados | 0,00% | 0,25% | 5,00% | Até 20% (art. 37) | 0,22% |
| Invest ^o no Exterior | 0,00% | 0,00% | 0,00% | Até 10% (art. 38) | 0,00% |
| Imóveis | 0,00% | 2,00% | 2,50% | Até 8% (art. 39) | 2,07% |
| Empréstimos | 0,00% | 1,75% | 2,50% | Até 15% (art. 40) | 1,90% |

PLANO ESPECIAL Nº 1

| SEGMENTOS | Margem de Alocação | | | % Definido pela Resolução CMN nº 3.792 | % Efetivamente Aplicado |
|----------------------------------|--------------------------------|---------|-------------------|--|-------------------------|
| | Limite Inferior % | Alvo % | Limite Superior % | | |
| | Política de Investimentos 2017 | | | | |
| Renda Fixa | 0,00% | 100,00% | 100,00% | Até 100% (art. 35) | 100,00% |
| Renda Variável | 0,00% | 0,00% | 0,00% | Até 70% (art. 36) | 0,00% |
| Invest ^o Estruturados | 0,00% | 0,00% | 0,00% | Até 20% (art. 37) | 0,00% |
| Invest ^o no Exterior | 0,00% | 0,00% | 0,00% | Até 10% (art. 38) | 0,00% |
| Imóveis | 0,00% | 0,00% | 0,00% | Até 8% (art. 39) | 0,00% |
| Empréstimos | 0,00% | 0,00% | 0,00% | Até 15% (art. 40) | 0,00% |

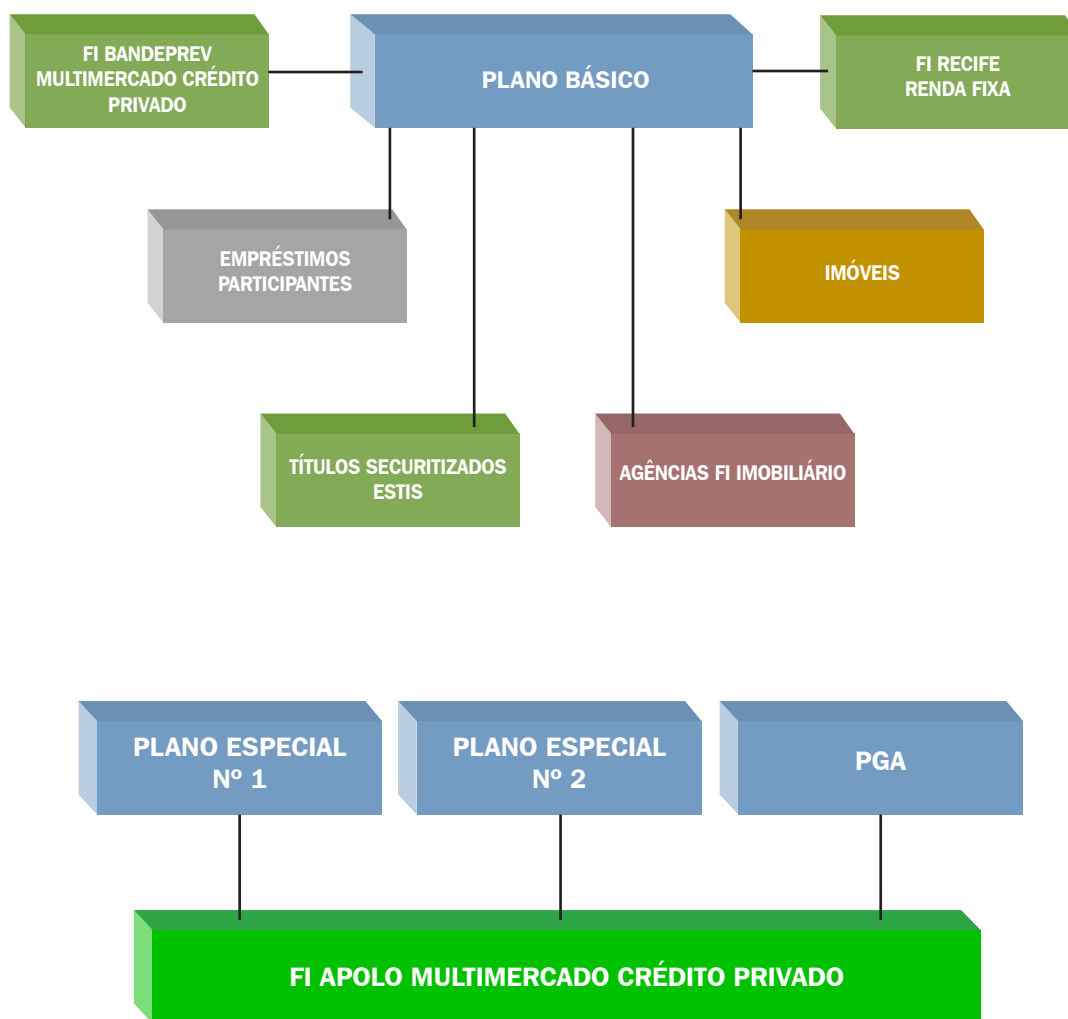
PLANO ESPECIAL Nº 2

| SEGMENTOS | Margem de Alocação | | | % Definido pela Resolução CMN nº 3.792 | % Efetivamente Aplicado |
|----------------------------------|--------------------------------|---------|-------------------|--|-------------------------|
| | Limite Inferior % | Alvo % | Limite Superior % | | |
| | Política de Investimentos 2017 | | | | |
| Renda Fixa | 0,00% | 100,00% | 100,00% | Até 100% (art. 35) | 100,00% |
| Renda Variável | 0,00% | 0,00% | 0,00% | Até 70% (art. 36) | 0,00% |
| Invest ^o Estruturados | 0,00% | 0,00% | 0,00% | Até 20% (art. 37) | 0,00% |
| Invest ^o no Exterior | 0,00% | 0,00% | 0,00% | Até 10% (art. 38) | 0,00% |
| Imóveis | 0,00% | 0,00% | 0,00% | Até 8% (art. 39) | 0,00% |
| Empréstimos | 0,00% | 0,00% | 0,00% | Até 15% (art. 40) | 0,00% |

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

| SEGMENTOS | Margem de Alocação | | | % Definido pela Resolução CMN nº 3.792 | % Efetivamente Aplicado |
|----------------------------------|--------------------------------|---------|-------------------|--|-------------------------|
| | Limite Inferior % | Alvo % | Limite Superior % | | |
| | Política de Investimentos 2017 | | | | |
| Renda Fixa | 0,00% | 100,00% | 100,00% | Até 100% (art. 35) | 100,00% |
| Renda Variável | 0,00% | 0,00% | 0,00% | Até 70% (art. 36) | 0,00% |
| Invest ^o Estruturados | 0,00% | 0,00% | 0,00% | Até 20% (art. 37) | 0,00% |
| Invest ^o no Exterior | 0,00% | 0,00% | 0,00% | Até 10% (art. 38) | 0,00% |
| Imóveis | 0,00% | 0,00% | 0,00% | Até 8% (art. 39) | 0,00% |
| Empréstimos | 0,00% | 0,00% | 0,00% | Até 15% (art. 40) | 0,00% |

5 - ESTRUTURA DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS



6 - DESPESAS COM CUSTOS DE GESTÃO DOS INVESTIMENTOS DOS PLANOS

| Descrição | Plano Básico | Plano Especial Nº 1 | Plano Especial Nº 2 | PGA | Total |
|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Taxa de Custódia | 268.866,03 | 845,05 | 1.974,96 | 9.298,71 | 280.984,75 |
| Taxa de Administração | 2.022.226,19 | 7.959,96 | 18.717,90 | 116.756,70 | 2.165.660,76 |
| Taxa CETIP | 137.174,19 | 2.043,58 | 4.808,12 | 22.504,72 | 166.530,61 |
| Auditoria | 10.033,76 | 334,30 | 786,11 | 3.675,85 | 14.830,01 |
| Taxa SELIC | 37.039,33 | 152,11 | 357,69 | 1.672,55 | 39.221,68 |
| Taxa CVM | 92.282,50 | 1.603,75 | 3.771,22 | 17.634,32 | 115.291,79 |
| ANBIMA | 8.970,00 | 147,76 | 347,47 | 1.624,77 | 11.090,00 |
| Taxa CBLC | 490,73 | 3,47 | 8,16 | 38,14 | 540,50 |
| BM&F | 24.852,92 | 674,00 | 1.584,93 | 7.411,15 | 34.523,00 |
| Despesa com Cartório | 307,00 | - | - | - | 307,00 |
| Outras Despesas | 2.744,31 | - | - | - | 2.744,31 |
| Total | 2.604.986,96 | 13.763,98 | 32.356,55 | 180.616,91 | 2.831.724,41 |

7 - RELATÓRIOS RESUMOS - POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS PARA 2018

Aprovada para o exercício de 2018

Plano de Benefícios: Plano de Básico

Nº da ata de aprovação: 10/2017 Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: 24/10/2017

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: Eudes Carneiro Lins Filho
 CPF: 497.419.854-87
 Cargo: Diretor Financeiro
 Segmento: Plano de Benefícios

Tx mínima atuarial (TMA): Taxa de juros: 5% aa Indexador: INPC

Controle de Riscos: Risco de Mercado Comentários: os diversos tipos de riscos aqui
 Risco de Liquidez apresentados são monitorados pela
 Risco de Contraparte própria Entidade e/ou por prestado-
 Risco Legal res de serviços tais como: gestor/
 Risco Operacional administrador, custodiante, consul-
 Outros torias.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: NÃO Dispõe de Manual: NÃO
 Possui modelo proprietário de risco: NÃO Dispõe de Manual: NÃO
 Realiza estudos de ALM: SIM

Observação: 1. A BANDEPREV realizou em 2017, através da empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda. um estudo de adequação e aderência da taxa real de juros, o qual constatou que a taxa real de juros adotada pelo plano atende as características de sua massa de participantes, ao seu regulamento e à sua carteira de investimentos.

Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2018 à 12/2018

| Investimentos | P.I. (Piso) | P.I. (Teto) | Alvo |
|--|-------------|-------------|--------|
| Segmento Renda Fixa | 90,00% | 100,00% | 96,17% |
| Segmento Renda Variável | 0,00% | 10,00% | 0,00% |
| Segmento de Investimentos Estruturados | 0,00% | 5,00% | 0,22% |
| Segmento de Investimentos no Exterior | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Segmento de Imóveis | 0,00% | 2,50% | 1,80% |
| Segmento Operações com Participantes | 0,00% | 3,00% | 1,81% |
| A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental: | | SIM | |
| Utiliza Derivativos: | | SIM | |
| Avaliação prévia dos riscos envolvidos: | | SIM | |
| Existência de sistemas de controles internos: | | SIM | |
| O plano possui Perfis de Investimentos: | | NÃO | |

Alocação por Emissor

| Emissor | Mínimo | Máximo | Não Aplica |
|--|--------|---------|------------|
| Tesouro Nacional | 0,00% | 100,00% | |
| Instituição Financeira | 0,00% | 13,00% | |
| Tesouro Estadual ou Municipal | | | X |
| Companhia Aberta com Registro na CVM | 0,00% | 9,00% | |
| Organismo Multilateral | 0,00% | 10,00% | |
| Companhia Securitizadora | 0,00% | 10,00% | |
| Patrocinador do Plano de Benefício | 0,00% | 10,00% | |
| FIDC/FICFIDC | 0,00% | 10,00% | |
| Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta | 0,00% | 10,00% | |
| Sociedade de Propósito Específico - SPE | 0,00% | 10,00% | |
| FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados | 0,00% | 10,00% | |
| FI/FIC Classificados dívida externa no Segmento de Investº no Exterior | | | X |
| Todos os demais que não estiver incluído nos incisos II e III | 0,00% | 5,00% | |

| Concentração por Emissor | | | |
|---|--------|--------|------------|
| Emissor | Mínimo | Máximo | Não Aplica |
| % do capital votante de uma mesma Cia. Aberta | 0,00% | 20,00% | |
| % do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE | 0,00% | 20,00% | |
| % do PL de uma mesma Instituição Financeira | 0,00% | 10,00% | |
| % do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta | 0,00% | 25,00% | |
| % do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados | 0,00% | 25,00% | |
| % do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior | | | X |
| % do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil | | | X |
| % do FI ou FICFI classificado como dívida externa no Segmento Invest ^o no Exterior | | | X |
| % do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Funduciário | 0,00% | 25,00% | |

| Concentração por Investimentos | | | |
|--|--------|--------|------------|
| Emissor | Mínimo | Máximo | Não Aplica |
| % de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários | 0,00% | 25,00% | |
| % de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC | 0,00% | 25,00% | |
| % de um mesmo empreendimento imobiliário | 0,00% | 25,00% | |

| Rentabilidade(%) | | | | |
|-----------------------------|--------|-------------|-------|------------|
| Plano/Segmento | 2016 | 1º sem 2017 | 2018 | Não Aplica |
| Plano | 14,22% | 4,09% | 9,39% | |
| Renda Fixa | 13,78% | 4,12% | 9,39% | |
| Renda Variável | - | - | | X |
| Investimentos Estruturados | 51,54% | 12,43% | 9,39% | |
| Investimentos no Exterior | - | - | - | X |
| Imóveis | 35,66% | 1,82% | 9,39% | |
| Operações com Participantes | 11,79% | 3,71% | 9,39% | |

Observação: 1. A Entidade adotará o método de cotação adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano Básico.

Aprovada para o exercício de 2018

Plano de Benefícios: Plano Especial Nº 1 de Aposentadoria Suplementar

Nº da ata de aprovação: 10/2017 Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: 24/10/2017

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: Eudes Carneiro Lins Filho
 CPF: 497.419.854-87
 Cargo: Diretor Financeiro
 Segmento: Plano de Benefícios

Tx mínima atuarial (TMA): Taxa de juros: 4,39% aa Indexador: INPC

| | |
|---|---|
| Controle de Riscos: Risco de Mercado Risco de Liquidez Risco de Contraparte Risco Legal Risco Operacional Outros | Comentários: os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias. |
|---|---|

| | | | |
|--|-----|-------------------|-----|
| Realiza o apreçamento de ativos financeiros: | NÃO | Dispõe de Manual: | NÃO |
| Possui modelo proprietário de risco: | NÃO | Dispõe de Manual: | NÃO |
| Realiza estudos de ALM: | SIM | | |

Observação: 1. A BANDEPREV realizou em 2017, através da empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda. um estudo de adequação e aderência da taxa real de juros, o qual constatou que a taxa real de juros adotada pelo plano atende as características de sua massa de participantes, ao seu regulamento e à sua carteira de investimentos.

Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2018 à 12/2018

| Investimentos | P.I. (Piso) | P.I. (Teto) | Alvo |
|--|-------------|-------------|---------|
| Segmento Renda Fixa | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| Segmento Renda Variável | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Segmento de Investimentos Estruturados | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Segmento de Investimentos no Exterior | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Segmento de Imóveis | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Segmento Operações com Participantes | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental: | | SIM | |
| Utiliza Derivativos: | | SIM | |
| Avaliação prévia dos riscos envolvidos: | | SIM | |
| Existência de sistemas de controles internos: | | SIM | |
| O plano possui Perfis de Investimentos: | | NÃO | |

Alocação por Emissor

| Emissor | Mínimo | Máximo | Não Aplica |
|--|--------|---------|------------|
| Tesouro Nacional | 0,00% | 100,00% | |
| Instituição Financeira | 0,00% | 13,00% | |
| Tesouro Estadual ou Municipal | | | X |
| Companhia Aberta com Registro na CVM | 0,00% | 9,00% | |
| Organismo Multilateral | 0,00% | 10,00% | |
| Companhia Securitizadora | 0,00% | 10,00% | |
| Patrocinador do Plano de Benefício | 0,00% | 10,00% | |
| FIDC/FICFIDC | 0,00% | 10,00% | |
| Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta | | | X |
| Sociedade de Propósito Específico - SPE | | | X |
| FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados | | | X |
| FI/FIC Classificados dívida externa no Segmento de Investº no Exterior | | | X |
| Todos os demais que não estiver incluído nos incisos II e III | 0,00% | 5,00% | |

Concentração por Emissor

| Emissor | Mínimo | Máximo | Não Aplica |
|---|--------|--------|------------|
| % do capital votante de uma mesma Cia. Aberta | 0,00% | 20,00% | |
| % do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE | 0,00% | 20,00% | |
| % do PL de uma mesma Instituição Financeira | 0,00% | 10,00% | |
| % do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta | 0,00% | 25,00% | |
| % do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados | 0,00% | 25,00% | |
| % do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior | | | X |
| % do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil | | | X |
| % do FI ou FICFI classificado como dívida externa no Segmento Invest ^o no Exterior | | | X |
| % do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Funduciário | 0,00% | 25,00% | |

Concentração por Investimentos

| Emissor | Mínimo | Máximo | Não Aplica |
|--|--------|--------|------------|
| % de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários | 0,00% | 25,00% | |
| % de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC | 0,00% | 25,00% | |
| % de um mesmo empreendimento imobiliário | 0,00% | 25,00% | |

Rentabilidade (%)

| Plano/Segmento | 2016 | 1º sem 2017 | 2018 | Não Aplica |
|-----------------------------|--------|-------------|-------|------------|
| Plano | 17,90% | 5,65% | 9,39% | |
| Renda Fixa | 17,90% | 5,65% | 9,39% | |
| Renda Variável | — | — | — | X |
| Investimentos Estruturados | — | — | — | X |
| Investimentos no Exterior | — | — | — | X |
| Imóveis | — | — | — | X |
| Operações com Participantes | — | — | — | X |

Observação: 1. A Entidade adotará o método de cotação adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano Especial N° 1.

Aprovada para o exercício de 2018

Plano de Benefícios: Plano Especial Nº 2 de Aposentadoria Suplementar

Nº da ata de aprovação: 10/2017 Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: 24/10/2017

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: Eudes Carneiro Lins Filho

CPF: 497.419.854-87

Cargo: Diretor Financeiro

Segmento: Plano de Benefícios

Tx mínima atuarial (TMA): Taxa de juros: 4,39% aa

Indexador: INPC

Controle de Riscos: Risco de Mercado
Risco de Liquidez
Risco de Contraparte
Risco Legal
Risco Operacional
Outros

Comentários: os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: NÃO

Dispõe de Manual: NÃO

Possui modelo proprietário de risco: NÃO

Dispõe de Manual: NÃO

Realiza estudos de ALM: SIM

Observação: 1. A BANDEPREV realizou em 2017, através da empresa Mercer Human Resource Consulting Ltda. um estudo de adequação e aderência da taxa real de juros, o qual constatou que a taxa real de juros adotada pelo plano atende as características de sua massa de participantes, ao seu regulamento e à sua carteira de investimentos.

Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2018 à 12/2018

| Investimentos | P.I. (Piso) | P.I. (Teto) | Alvo |
|--|-------------|-------------|---------|
| Segmento Renda Fixa | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| Segmento Renda Variável | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Segmento de Investimentos Estruturados | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Segmento de Investimentos no Exterior | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Segmento de Imóveis | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Segmento Operações com Participantes | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental: | | SIM | |
| Utiliza Derivativos: | | SIM | |
| Avaliação prévia dos riscos envolvidos: | | SIM | |
| Existência de sistemas de controles internos: | | SIM | |
| O plano possui Perfis de Investimentos: | | NÃO | |

Alocação por Emissor

| Emissor | Mínimo | Máximo | Não Aplica |
|---|--------|---------|------------|
| Tesouro Nacional | 0,00% | 100,00% | |
| Instituição Financeira | 0,00% | 13,00% | |
| Tesouro Estadual ou Municipal | | | X |
| Companhia Aberta com Registro na CVM | 0,00% | 9,00% | |
| Organismo Multilateral | 0,00% | 10,00% | |
| Companhia Securitizadora | 0,00% | 10,00% | |
| Patrocinador do Plano de Benefício | 0,00% | 10,00% | |
| FIDC/FICFIDC | 0,00% | 10,00% | |
| Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta | | | X |
| Sociedade de Propósito Específico - SPE | | | X |
| FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados | | | X |
| FI/FIC Classificados como dívida externa no Segmento de Invest ^o no Exterior | | | X |
| Todos os demais que não estiver incluído nos incisos II e III | 0,00% | 5,00% | |

| Concentração por Emissor | | | |
|---|--------|--------|------------|
| Emissor | Mínimo | Máximo | Não Aplica |
| % do capital votante de uma mesma Cia. Aberta | 0,00% | 20,00% | |
| % do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE | 0,00% | 20,00% | |
| % do PL de uma mesma Instituição Financeira | 0,00% | 10,00% | |
| % do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta | 0,00% | 25,00% | |
| % do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados | 0,00% | 25,00% | |
| % do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior | | | X |
| % do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil | | | X |
| % do FI ou FICFI classificado como dívida externa no segmento invest ^o no exterior | | | X |
| % do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário | 0,00% | 25,00% | |

| Concentração por Investimentos | | | |
|--|--------|--------|------------|
| Emissor | Mínimo | Máximo | Não Aplica |
| % de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários | 0,00% | 25,00% | |
| % de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC | 0,00% | 25,00% | |
| % de um mesmo empreendimento imobiliário | 0,00% | 25,00% | |

| Rentabilidade (%) | | | | |
|-----------------------------|--------|-------------|-------|------------|
| Plano/Segmento | 2016 | 1º sem 2017 | 2018 | Não Aplica |
| Plano | 17,90% | 5,65% | 9,39% | |
| Renda Fixa | 17,90% | 5,65% | 9,39% | |
| Renda Variável | ----- | ----- | ----- | X |
| Investimentos Estruturados | ----- | ----- | ----- | X |
| Investimentos no Exterior | ----- | ----- | ----- | X |
| Imóveis | ----- | ----- | ----- | X |
| Operações com Participantes | ----- | ----- | ----- | X |

Observação: 1. A Entidade adotará o método de cotização adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano Especial N° 2.

Aprovada para o exercício de 2018

Plano de Benefícios: Plano de Gestão Administrativa - PGA

Nº da ata de aprovação: 10/2017 Data aprovação pelo Conselho Deliberativo: 24/10/2017

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: Eudes Carneiro Lins Filho
 CPF: 497.419.854-87
 Cargo: Diretor Financeiro
 Segmento: Plano de Gestão Administrativa

| Participação | Plano/Segmento | Percentual indexador | Indexador | Taxa de Juros aa |
|--------------|----------------|----------------------|-----------|------------------|
| 100,00% | Plano | 100,00% | INPC | 4,39% |

Controle de Riscos: Risco de Mercado
 Risco de Liquidez
 Risco de Contraparte
 Risco Legal
 Risco Operacional
 Outros

Comentários: os diversos tipos de riscos aqui apresentados são monitorados pela própria Entidade e/ou por prestadores de serviços tais como: gestor/administrador, custodiante, consultorias.

| | | | |
|--|-----|-------------------|-----|
| Realiza o apreçamento de ativos financeiros: | NÃO | Dispõe de Manual: | NÃO |
| Possui modelo proprietário de risco: | NÃO | Dispõe de Manual: | NÃO |
| Realiza estudos de ALM: | NÃO | | |

Observação: 1. O estudo de ALM não é recomendado nem se aplica para um plano como o PGA, o qual tem sido administrado de acordo com o fluxo de caixa e o orçamento traçado para o custeio dos planos de benefícios da Entidade.

Alocação de Recursos

Período de referência: 01/2018 à 12/2018

| Investimentos | P.I. (Piso) | P.I. (Teto) | Alvo |
|--|-------------|-------------|---------|
| Segmento Renda Fixa | 100,00% | 100,00% | 100,00% |
| Segmento Renda Variável | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Segmento de Investimentos Estruturados | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Segmento de Investimentos no Exterior | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Segmento de Imóveis | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Segmento Operações com Participantes | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

| | |
|--|-----|
| A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental: | SIM |
| Utiliza Derivativos: | SIM |
| Avaliação prévia dos riscos envolvidos: | SIM |
| Existência de sistemas de controles internos: | SIM |
| O plano possui Perfis de Investimentos: | NÃO |

Alocação por Emissor

| Emissor | Mínimo | Máximo | Não Aplica |
|---|--------|---------|------------|
| Tesouro Nacional | 0,00% | 100,00% | |
| Instituição Financeira | 0,00% | 13,00% | |
| Tesouro Estadual ou Municipal | | | X |
| Companhia Aberta com Registro na CVM | 0,00% | 9,00% | |
| Organismo Multilateral | 0,00% | 10,00% | |
| Companhia Securitizadora | 0,00% | 10,00% | |
| Patrocinador do Plano de Benefício | 0,00% | 10,00% | |
| FIDC/FICFIDC | 0,00% | 10,00% | |
| Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta | | | X |
| Sociedade de Propósito Específico - SPE | | | X |
| FI/FIC Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados | | | X |
| FI/FIC Classificados como dívida externa no Segmento de Invest ^o no Exterior | | | X |
| Todos os demais que não estiver incluído nos incisos II e III | 0,00% | 5,00% | |

Concentração por Emissor

| Emissor | Mínimo | Máximo | Não Aplica |
|---|--------|--------|------------|
| % do capital votante de uma mesma Cia. Aberta | 0,00% | 20,00% | |
| % do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE | 0,00% | 20,00% | |
| % do PL de uma mesma Instituição Financeira | 0,00% | 10,00% | |
| % do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta | 0,00% | 25,00% | |
| % do PL de FI classificado no Segmento de Investimentos Estruturados | 0,00% | 25,00% | |
| % do PL de FI classificados no Segmento de Investimentos no Exterior | | | X |
| % do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil | | | X |
| % do FI ou FICFI classificado como dívida externa no segmento invest ^o no exterior | | | X |
| % do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Funduciário | 0,00% | 25,00% | |

Concentração por Investimentos

| Emissor | Mínimo | Máximo | Não Aplica |
|--|--------|--------|------------|
| % de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários | 0,00% | 25,00% | |
| % de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC | 0,00% | 25,00% | |
| % de um mesmo empreendimento imobiliário | 0,00% | 25,00% | |

Rentabilidade (%)

| Plano/Segmento | 2016 | 1º sem 2017 | 2018 | Não Aplica |
|-----------------------------|--------|-------------|-------|------------|
| Plano | 17,90% | 5,65% | 9,39% | |
| Renda Fixa | 17,90% | 5,65% | 9,39% | |
| Renda Variável | ----- | ----- | ----- | X |
| Investimentos Estruturados | ----- | ----- | ----- | X |
| Investimentos no Exterior | ----- | ----- | ----- | X |
| Imóveis | ----- | ----- | ----- | X |
| Operações com Participantes | ----- | ----- | ----- | X |

Observação: 1. A Entidade adotará o método de cotação adaptada, para a apuração e divulgação da rentabilidade do Plano de Gestão Administrativa.

IV - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Antes de iniciar a apresentação das Demonstrações Contábeis, registramos a seguir o resumo dos resultados dos Planos de Benefícios em 31/12/2017.

O Plano Básico de Benefícios fechou com: Superávit de R\$ 205.707.720,29; Fundo Administrativo (destinado à cobertura de despesas administrativas) de R\$ 58.171.660,39; Fundo Previdencial (destinado à ajuste operacional previsto em nota técnica atuarial) R\$ 1.780.555,52, Fundo de Risco (destinado à quitação de saldo devedor de empréstimo contraído por participantes ou assistidos falecidos) de R\$ 13.945.449,59. Este Plano é o único que possui Empréstimos a Participantes e o saldo do Fundo de Risco representa 42,76% do total emprestado.

O Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar fechou com: Superávit de R\$ 856.343,96; Fundos Previdenciais (destinado à revisão do plano) no montante de R\$ 822.997,93; e Fundo Administrativo de R\$ 177.088,08.

O Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar fechou com: Superávit de R\$ 3.649.738,81; e Fundo Administrativo de R\$ 1.476.683,92.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA é o Plano que abriga os recursos dos Fundos Administrativos dos Planos de Benefícios referidos acima, totalizando R\$ 59.825.432,39.

As Demonstrações Contábeis do Plano de Gestão Administrativa - PGA e dos Planos de Benefícios: Básico, Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar e Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar, todos administrados pela BANDEPREV foram auditados pela PwC - PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

Quanto aos procedimentos contábeis internos a BANDEPREV recebeu conceito bom da Auditoria do Patrocinador Banco Santander (Brasil) S/A.

1 - PARECER DOS AUDITORES

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras

Bandeprev - Bandepe Previdência Social

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Bandeprev - Bandepe Previdência Social (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e demonstração das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Bandeprev - Bandepe Previdência Social e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo

Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" PE

Maria José De Mula Cury
Contadora
CRC 1SP192785/O-4 "S" PE

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de reais - R\$)

| ATIVO | Nota explicativa | Exercício atual | Exercício anterior | PASSIVO | Nota explicativa | Exercício atual | Exercício anterior |
|------------------------------|------------------|------------------|--------------------|----------------------------------|------------------|------------------|--------------------|
| DISPONÍVEL | | 16 | 9 | EXIGÍVEL OPERACIONAL | | 1.398 | 1.468 |
| REALIZÁVEL | | 1.795.892 | 1.763.463 | Gestão Previdencial | 5.1 | 1.060 | 964 |
| Gestão Previdencial | 4.1 | 4.361 | 4.249 | Gestão Administrativa | 5.2 | 287 | 467 |
| Gestão Administrativa | 4.2 | 1.056 | 1.112 | Investimentos | | 51 | 37 |
| Investimentos | | 1.790.475 | 1.758.102 | EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | 6 | 23.718 | 30.335 |
| Títulos Públicos | 4.3.1 | 283.360 | 317.246 | Gestão Previdencial | | 22.977 | 29.626 |
| Fundos de Investimento | 4.3.1 | 1.439.018 | 1.375.222 | Gestão Administrativa | | 676 | 709 |
| Investimentos Imobiliários | 4.3.2 | 35.482 | 36.007 | Investimentos | | 65 | - |
| Empréstimos e Financiamentos | 4.3.3 | 32.614 | 29.626 | PATRIMÔNIO SOCIAL | | 1.771.145 | 1.732.109 |
| Outros Realizáveis | | 1 | 1 | Patrimônio de Cobertura do Plano | | 1.694.771 | 1.659.929 |
| PERMANENTE | | 353 | 440 | Provisões Matemáticas | 7 | 1.484.557 | 1.489.053 |
| Imobilizado | | 353 | 440 | Benefícios Concedidos | | 1.389.341 | 1.390.385 |
| | | | | Benefícios a Conceder | | 95.216 | 98.668 |
| | | | | Equilíbrio Técnico | 7 | 210.214 | 170.876 |
| | | | | Resultados Realizados | | 210.214 | - 170.876 |
| | | | | Superávit Técnico Acumulado | | 210.214 | 170.876 |
| | | | | Fundos | 7 | 76.374 | 72.180 |
| | | | | Fundos Previdenciais | | 2.604 | 736 |
| | | | | Fundos Administrativos | | 59.825 | 58.387 |
| | | | | Fundos dos Investimentos | | 13.945 | 13.057 |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.796.261 | 1.763.912 | TOTAL DO PASSIVO | | 1.796.261 | 1.763.912 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇOS PATRIMONIAIS PLANO BÁSICO LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de reais - R\$)

| ATIVO | Exercício atual | Exercício anterior | PASSIVO | Exercício atual | Exercício anterior |
|----------------------------|------------------|--------------------|----------------------------------|------------------|--------------------|
| DISPONÍVEL | 15 | 4 | EXIGÍVEL OPERACIONAL | 1.490 | 1.465 |
| REALIZÁVEL | 1.776.033 | 1.744.327 | Gestão Previdencial | 1.054 | 957 |
| Gestão Previdencial | 4.361 | 4.245 | Investimentos | 436 | 508 |
| Gestão Administrativa | 58.171 | 56.807 | EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | 22.805 | 29.417 |
| Investimentos | 1.713.501 | 1.683.275 | Gestão Previdencial | 22.740 | 29.417 |
| Títulos Públicos | 283.360 | 317.246 | Investimentos | 65 | - |
| Fundos de Investimentos | 1.362.044 | 1.300.395 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 1.751.753 | 1.713.449 |
| Investimentos Imobiliários | 35.482 | 36.007 | Patrimônio de Cobertura do Plano | 1.677.856 | 1.643.585 |
| Empréstimos | 32.614 | 29.626 | Provisões Matemáticas | 1.472.148 | 1.475.295 |
| Outros Realizáveis | 1 | 1 | Benefícios Concedidos | 1.376.932 | 1.376.627 |
| | | | Benefícios a Conceder | 95.216 | 98.668 |
| | | | Equilíbrio Técnico | 205.708 | 168.290 |
| | | | Resultados Realizados | 205.708 | 168.290 |
| | | | Superávit Técnico Acumulado | 205.708 | 168.290 |
| | | | Fundos | 73.897 | 69.864 |
| | | | Fundos Previdenciais | 1.781 | - |
| | | | Fundos Administrativos | 58.171 | 56.807 |
| | | | Fundos dos Investimentos | 13.945 | 13.057 |
| TOTAL DO ATIVO | 1.776.048 | 1.744.331 | TOTAL DO PASSIVO | 1.776.048 | 1.744.331 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇOS PATRIMONIAIS PLANO ESPECIAL Nº 1 LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de reais - R\$)

| ATIVO | Exercício atual | Exercício anterior | PASSIVO | Exercício atual | Exercício anterior |
|-------------------------|-----------------|--------------------|----------------------------------|-----------------|--------------------|
| DISPONÍVEL | - | - | EXIGÍVEL OPERACIONAL | 5 | 5 |
| | | | Gestão Previdencial | 3 | 3 |
| REALIZÁVEL | 5.546 | 5.351 | Investimentos | 2 | 2 |
| Gestão Previdencial | - | 3 | EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | 237 | 209 |
| Gestão Administrativa | 177 | 215 | Gestão Previdencial | 237 | 209 |
| Investimentos | 5.369 | 5.133 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 5.304 | 5.137 |
| Fundos de Investimentos | 5.368 | 5.133 | Patrimônio de Cobertura do Plano | 4.304 | 4.186 |
| Outros Realizáveis | 1 | - | Provisões Matemáticas | 3.448 | 3.551 |
| | | | Benefícios Concedidos | 3.448 | 3.551 |
| | | | Equilíbrio Técnico | 856 | 635 |
| | | | Resultados Realizados | 856 | 635 |
| | | | Superávit Técnico Acumulado | 856 | 635 |
| | | | Fundos | 1.000 | 951 |
| | | | Fundos Previdenciais | 823 | 736 |
| | | | Fundos Administrativos | 177 | 215 |
| TOTAL DO ATIVO | 5.546 | 5.351 | TOTAL DO PASSIVO | 5.546 | 5.351 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇOS PATRIMONIAIS PLANO ESPECIAL Nº 2 LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Em milhares de reais - R\$)

| ATIVO | Exercício atual | Exercício anterior | PASSIVO | Exercício atual | Exercício anterior |
|-------------------------|-----------------|--------------------|----------------------------------|-----------------|--------------------|
| DISPONÍVEL | - | 1 | EXIGÍVEL OPERACIONAL | 6 | 7 |
| | | | Gestão Previdencial | 3 | 3 |
| REALIZÁVEL | 14.094 | 13.529 | Investimentos | 3 | 4 |
| Gestão Previdencial | - | - | PATRIMÔNIO SOCIAL | 14.088 | 13.523 |
| Gestão Administrativa | 1.477 | 1.365 | Patrimônio de Cobertura do Plano | 12.611 | 12.158 |
| Investimentos | 12.617 | 12.164 | Provisões Matemáticas | 8.961 | 10.207 |
| Fundos de Investimentos | 12.617 | 12.164 | Benefícios Concedidos | 8.961 | 10.207 |
| Outros Realizáveis | - | - | Equilíbrio Técnico | 3.650 | 1.951 |
| | | | Resultados Realizados | 3.650 | 1.951 |
| | | | Superávit Técnico Acumulado | 3.650 | 1.951 |
| | | | Fundos | 1.477 | 1.365 |
| | | | Fundos Administrativos | 1.477 | 1.365 |
| TOTAL DO ATIVO | 14.094 | 13.530 | TOTAL DO PASSIVO | 14.094 | 13.530 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Em milhares de reais - R\$)

| Descrição | Exercício atual | Exercício anterior | Variação (%) |
|--|------------------|--------------------|----------------|
| A) Patrimônio Social - início do exercício | 1.732.109 | 1.620.269 | 6,90 |
| 1. Adições | 168.645 | 239.413 | (29,56) |
| (+) Contribuições Previdenciais | 13.061 | 10.704 | 22,02 |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 139.375 | 215.520 | (35,33) |
| (+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | 6.498 | - | - |
| (+) Receitas Administrativas | 2.250 | 2.847 | (20,97) |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | 6.573 | 9.108 | (27,83) |
| (+) Constituição de Fundos de Investimento | 888 | 1.234 | (28,04) |
| 2. Destinações | (129.609) | (127.573) | 1,60 |
| (-) Benefícios | (122.224) | (116.570) | 4,85 |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | - | (3.286) | - |
| (-) Despesas Administrativas | (7.321) | (7.692) | (4,82) |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | (45) | - | - |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa | (19) | (25) | (24,00) |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | 39.036 | 111.840 | (65,10) |
| (+/-) Provisões Matemáticas | (4.496) | 73.114 | (106,15) |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | 39.338 | 32.638 | 20,53 |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 1.868 | 615 | 203,74 |
| (+/-) Fundos Administrativos | 1.438 | 4.239 | (66,08) |
| (+/-) Fundos dos Investimentos | 888 | 1.234 | (28,04) |
| 4. Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4) | 1.771.145 | 1.732.109 | 2,25 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BÁSICO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Em milhares de reais - R\$)

| Descrição | Exercício atual | Exercício anterior | Variação (%) |
|--|------------------|--------------------|----------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 1.643.585 | 1.538.633 | 6,82 |
| 1. Adições | 157.074 | 223.541 | (29,73) |
| (+) Contribuições | 13.130 | 10.772 | 21,89 |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 137.415 | 212.769 | (35,42) |
| (+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | 6.529 | - | - |
| 2. Destinações | (121.023) | (118.589) | 2,05 |
| (-) Benefícios | (120.954) | (115.293) | 4,91 |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | - | (3.228) | - |
| (-) Custeio Administrativo | (69) | (68) | 1,47 |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 36.051 | 104.952 | (65,65) |
| (+/-) Provisões Matemáticas | (3.147) | 73.271 | (104,30) |
| (+) Fundos Previdenciais | 1.781 | - | - |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | 37.418 | 31.681 | 18,11 |
| 4. Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4) | 1.679.636 | 1.643.585 | 2,19 |
| C) Fundos não previdenciais | 2.252 | 5.284 | (57,38) |
| (+/-) Fundos Administrativos | 1.364 | 4.050 | (66,32) |
| (+/-) Fundos dos Investimentos | 888 | 1.234 | (28,04) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ESPECIAL N° 1
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Em milhares de reais - R\$)

| Descrição | Exercício atual | Exercício anterior | Variação (%) |
|--|-----------------|--------------------|-----------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 4.922 | 4.468 | 10,16 |
| 1. Adições | 583 | 842 | (30,76) |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 583 | 842 | (30,76) |
| 2. Destinações | (378) | (388) | (2,58) |
| (-) Benefícios | (348) | (331) | 5,14 |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | (30) | (57) | (47,37) |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 205 | 454 | (54,85) |
| (+/-) Provisões Matemáticas | (104) | 80 | (230,00) |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 87 | 615 | (85,85) |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | 222 | (241) | (192,12) |
| 4. Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4) | 5.127 | 4.922 | 4,16 |
| C) Fundos não previdenciais | (38) | 17 | (323,53) |
| (+/-) Fundos Administrativos | (38) | 17 | (323,53) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ESPECIAL N° 2
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Em milhares de reais - R\$)

| Descrição | Exercício atual | Exercício anterior | Variação (%) |
|--|-----------------|--------------------|----------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | 12.158 | 11.197 | 8,58 |
| 1. Adições | 1.377 | 1.909 | (27,87) |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 1.377 | 1.909 | (27,87) |
| 2. Destinações | (924) | (948) | (2,53) |
| (-) Benefícios | (924) | (948) | (2,53) |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | 453 | 961 | (52,86) |
| (+/-) Provisões Matemáticas | (1.245) | (237) | 425,32 |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | 1.698 | 1.198 | 41,74 |
| 4. Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4) | 12.611 | 12.158 | 3,73 |
| C) Fundos não previdenciais | 112 | 172 | (34,88) |
| (+/-) Fundos Administrativos | 112 | 172 | (34,88) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO BÁSICO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Em milhares de reais - R\$)

| Descrição | Nota explicativa | Exercício atual | Exercício anterior | Variação (%) |
|---|------------------|------------------|--------------------|----------------|
| 1. Ativos | | 1.776.048 | 1.744.331 | 1,82 |
| Disponível | | 15 | 4 | 275,00 |
| Recebível | | 62.532 | 61.052 | 2,42 |
| Investimento | | 1.713.501 | 1.683.275 | 1,80 |
| Títulos Públicos | 4.3.1 | 283.360 | 317.246 | (10,68) |
| Fundos de Investimento | 4.3.1 | 1.362.044 | 1.300.395 | 4,74 |
| Investimentos Imobiliários | 4.3.2 | 35.482 | 36.007 | (1,46) |
| Empréstimos e Financiamentos | 4.3.3 | 32.614 | 29.626 | 10,09 |
| Outros Realizáveis | | 1 | 1 | - |
| 2. Obrigações | | 24.295 | 30.882 | (21,33) |
| Operacional | | 1.490 | 1.465 | 1,71 |
| Contingencial | | 22.805 | 29.417 | (22,48) |
| 3. Fundos não Previdenciais | | 72.116 | 69.864 | 3,22 |
| Fundos Administrativos | | 58.171 | 56.807 | 2,40 |
| Fundos dos Investimentos | | 13.945 | 13.057 | 6,80 |
| 4. Resultados a Realizar | | - | - | - |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | | 1.679.637 | 1.643.585 | 2,19 |
| Provisões Matemáticas | 9 | 1.472.148 | 1.475.295 | (0,21) |
| Superávit/Déficit Técnico | 9 | 205.708 | 168.290 | 22,23 |
| Fundos Previdenciais | | 1.781 | - | - |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | | | | |
| a) Equilíbrio Técnico | | 205.708 | 168.290 | 22,23 |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 9 | 16.210 | 15.336 | 5,70 |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) | 9 | 221.918 | 183.626 | 20,85 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ESPECIAL Nº 1
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Em milhares de reais - R\$)

| Descrição | Nota explicativa | Exercício atual | Exercício anterior | Variação (%) |
|------------------------------------|------------------|-----------------|--------------------|----------------|
| 1. Ativos | | 5.546 | 5.351 | 3,64 |
| Disponível | | - | - | - |
| Recebível | | 177 | 218 | (18,81) |
| Investimento | | 5.369 | 5.133 | 4,60 |
| Fundos de Investimento | 4.3.1 | 5.368 | 5.133 | 4,58 |
| Outros Realizáveis | | 1 | - | - |
| 2. Obrigações | | 242 | 214 | 13,08 |
| Operacional | | 5 | 5 | - |
| Contingencial | | 237 | 209 | 13,40 |
| 3. Fundos não Previdenciais | | 177 | 215 | (17,67) |
| Fundos Administrativos | | 177 | 215 | (17,67) |
| 4. Resultados a Realizar | | - | - | - |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | | 5.127 | 4.922 | 4,16 |
| Provisões Matemáticas | 9 | 3.448 | 3.551 | (2,90) |
| Superávit/Déficit Técnico | 9 | 856 | 635 | 34,80 |
| Fundos Previdenciais | | 823 | 736 | 11,82 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - PLANO ESPECIAL N° 2
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Em milhares de reais - R\$)

| Descrição | Nota explicativa | Exercício atual | Exercício anterior | Variação (%) |
|------------------------------------|------------------|-----------------|--------------------|----------------|
| 1. Ativos | | 14.094 | 13.530 | 4,17 |
| Disponível | | - | 1 | (100,00) |
| Recebível | | 1.477 | 1.365 | 8,21 |
| Investimento | | 12.617 | 12.164 | 3,72 |
| Fundos de Investimento | 4.3.1 | 12.617 | 12.164 | 3,72 |
| Outros Realizáveis | | - | - | - |
| 2. Obrigações | | 6 | 7 | (14,29) |
| Operacional | | 6 | 7 | (14,29) |
| 3. Fundos não Previdenciais | | 1.477 | 1.365 | 8,21 |
| Fundos Administrativos | | 1.477 | 1.365 | 8,21 |
| 4. Resultados a Realizar | | - | - | - |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | | 12.611 | 12.158 | 3,73 |
| Provisões Matemáticas | 9 | 8.961 | 10.207 | (12,21) |
| Superávit/Déficit Técnico | 9 | 3.650 | 1.951 | 87,08 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA (CONSOLIDADA)
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Em milhares de reais - R\$)

| Descrição | Exercício atual | Exercício anterior | Variação (%) |
|--|-----------------|--------------------|----------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 58.387 | 54.148 | 7,83 |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 8.823 | 11.956 | (26,20) |
| 1.1 Receitas | 8.823 | 11.956 | (26,20) |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 69 | 68 | 1,47 |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 2.139 | 2.705 | (20,92) |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos | 38 | 30 | 26,67 |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 6.573 | 9.108 | (27,83) |
| Outras Receitas | 4 | 45 | (91,11) |
| 2. Despesas Administrativas | 7.321 | 7.692 | (4,82) |
| 2.1 Administração Previdencial | 5.150 | 4.965 | 3,73 |
| Pessoal e encargos | 2.912 | 2.702 | 7,77 |
| Treinamentos/congressos e seminários | 48 | 31 | 54,84 |
| Viagens e estadias | 49 | 35 | 40,00 |
| Serviços de terceiros | 997 | 1.059 | (5,85) |
| Despesas gerais | 640 | 583 | 9,78 |
| Depreciações e amortizações | 88 | 64 | 37,50 |
| Tributos | 410 | 472 | (13,14) |
| Outras Despesas | 6 | 19 | (68,42) |
| 2.2 Administração dos Investimentos | 2.171 | 2.727 | (20,39) |
| Pessoal e encargos | 1.444 | 1.665 | (13,27) |
| Treinamentos/congressos e seminários | 23 | 20 | 15,00 |
| Viagens e estadias | 24 | 24 | - |
| Serviços de terceiros | 222 | 450 | (50,67) |
| Despesas gerais | 254 | 290 | (12,41) |
| Depreciações e amortizações | 35 | 32 | 9,38 |
| Tributos | 167 | 236 | (29,24) |
| Outras Despesas | 2 | 10 | (80,00) |
| 2.3 Administração Assistencial | - | - | - |
| 2.4 Outras Despesas | - | - | - |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | 19 | 25 | (24,00) |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | - | - | - |
| 5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos | 45 | - | - |
| 6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5) | 1.438 | 4.239 | (66,08) |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | 1.438 | 4.239 | (66,08) |
| 8. Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8) | 59.825 | 58.387 | 2,46 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO BÁSICO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Em milhares de reais - R\$)

| Descrição | Exercício atual | Exercício anterior | Variação (%) |
|--|------------------|--------------------|----------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 1.717.876 | 1.687.524 | 1,80 |
| 1. Provisões Matemáticas | 1.472.147 | 1.475.295 | (0,21) |
| 1.1 Benefícios Concedidos | 1.376.932 | 1.376.627 | 0,02 |
| Benefício Definido | 1.376.932 | 1.376.627 | 0,02 |
| 1.2 Benefícios a Conceder | 95.215 | 98.668 | (3,50) |
| Contribuição Definida | 6.061 | 5.578 | 8,66 |
| Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es) | 5.586 | 5.106 | 9,40 |
| Saldo de Contas - parcela participantes | 475 | 472 | 0,64 |
| Benefício Definido | 89.154 | 93.090 | (4,23) |
| 2. Equilíbrio Técnico | 205.708 | 168.290 | 22,23 |
| 2.1 Resultados Realizados | 205.708 | 168.290 | 22,23 |
| Superávit técnico acumulado | 205.708 | 168.290 | 22,23 |
| Reserva de contingência | 205.708 | 168.290 | 22,23 |
| 3. Fundos | 15.726 | 13.057 | 20,44 |
| 3.1 Fundos Previdenciais | 1.781 | - | - |
| 3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial | 13.945 | 13.057 | 6,80 |
| 4. Exigível Operacional | 1.490 | 1.465 | 1,71 |
| 4.1. Gestão Previdencial | 1.054 | 957 | 10,14 |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 436 | 508 | (14,17) |
| 5. Exigível Contingencial | 22.805 | 29.417 | (22,48) |
| 5.1. Gestão Previdencial | 22.740 | 29.417 | (22,70) |
| 5.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 65 | - | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO ESPECIAL Nº 1
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Em milhares de reais - R\$)

| Descrição | Exercício atual | Exercício anterior | Variação (%) |
|---|-----------------|--------------------|---------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 5.369 | 5.136 | 4,54 |
| 1. Provisões Matemáticas | 3.448 | 3.551 | (2,90) |
| 1.1 Benefícios Concedidos | 3.448 | 3.551 | (2,90) |
| Benefício Definido | 3.448 | 3.551 | (2,90) |
| 2. Equilíbrio Técnico | 856 | 635 | 34,80 |
| 2.1 Resultados Realizados | 856 | 635 | 34,80 |
| Superávit técnico acumulado | 856 | 635 | 34,80 |
| Reserva de contingência | 607 | 635 | (4,41) |
| Reserva para revisão de plano | 249 | - | - |
| 3. Fundos | 823 | 736 | 11,82 |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 823 | 736 | 11,82 |
| 4. Exigível Operacional | 5 | 5 | - |
| 4.1. Gestão Previdencial | 3 | 3 | - |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 2 | 2 | - |
| 5. Exigível Contingencial | 237 | 209 | 13,40 |
| 5.1. Gestão Previdencial | 237 | 209 | 13,40 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS - PLANO ESPECIAL Nº 2
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Em milhares de reais - R\$)

| Descrição | Exercício atual | Exercício anterior | Variação (%) |
|---|-----------------|--------------------|----------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 12.617 | 12.165 | 3,72 |
| 1. Provisões Matemáticas | 8.961 | 10.207 | (12,21) |
| 1.1 Benefícios Concedidos | 8.961 | 10.207 | (12,21) |
| Benefício Definido | 8.961 | 10.207 | (12,21) |
| 2. Equilíbrio Técnico | 3.650 | 1.951 | 87,08 |
| 2.1 Resultados Realizados | 3.650 | 1.951 | 87,08 |
| Superávit técnico acumulado | 3.650 | 1.951 | 87,08 |
| Reserva de contingência | 1.562 | 1.810 | (13,70) |
| Reserva para revisão de plano | 2.088 | 141 | - |
| 3. Fundos | - | - | - |
| 4. Exigível Operacional | 6 | 7 | (14,29) |
| 4.1. Gestão Previdencial | 3 | 4 | (25,00) |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 3 | 3 | - |
| 5. Exigível Contingencial | - | - | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Bandeprev - Bandepe Previdência Social ("Entidade" ou "BANDEPREV") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em conformidade com a Lei Complementar nº 109/01, autorizada a funcionar por prazo indeterminado, tendo como patrocinadores em seus planos de benefícios, todos fechados para novas adesões, as empresas a seguir:

| Número | Planos | Patrocinadores | | |
|--------|------------------------------------|-----------------------|-----------|----------------------------------|
| | | Banco Bandepe S.A. | BANDEPREV | Banco Santander (Brasil) S.A. |
| 1 | Básico (CNPB nº 1980001911) | X | X | X |
| 2 | Especial nº 1 (CNPB nº 1998005992) | X | - | - |
| 3 | Especial nº 2 (CNPB nº 1998006018) | X | - | - |

A Entidade é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como finalidade instituir e executar planos de benefícios de natureza previdenciária. A mesma obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e as Resoluções específicas do Banco Central do Brasil - BACEN e do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Os planos de benefícios administrados pela Entidade têm como objetivo principal a concessão de benefícios previdenciários de acordo com as regras de cada regulamento.

São três Planos de Benefícios, inscritos no CNPB - Cadastro Nacional de Planos de Benefícios da PREVIC, todos na modalidade de benefício definido.

Os benefícios dos Planos são:

Plano Básico:

- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por invalidez, por idade e especial;
- Suplementação de auxílio-doença e de auxílio-reclusão;
- Suplementação de abono anual e de pensão;
- Benefício proporcional diferido; e
- Pecúlio por morte.

Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar:

- Especial de suplementação;
- Suplementação de abono anual e de pensão; e
- Pecúlio por morte.

Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar

- Especial de suplementação; e
- Suplementação de abono anual.

Conforme Parecer Atuarial, a Entidade, em seus planos de benefícios, possui um total de participantes com idade média:

| PLANO BÁSICO | 2017 | 2016 |
|--|-------------|-------------|
| Participantes Ativos e Redutores | 144 | 167 |
| Idade Média | 57,2 | 56,6 |
| Participantes Autopatrocínados | 26 | 18 |
| Idade Média | 53,4 | 51,9 |
| Participantes em Benefício Proporcional Diferido - BPD | 9 | 9 |
| Idade Média | 52,6 | 51,7 |
| Participantes Assistidos e Beneficiários | 1.867 | 1.865 |
| Idade Média | 69,2 | 68,4 |
| PLANO ESPECIAL Nº 1 | 2017 | 2016 |
| Participantes Assistidos | 3 | 3 |
| Idade Média | 78,5 | 77,6 |
| PLANO ESPECIAL Nº 2 | 2017 | 2016 |
| Participantes Assistidos (Ativo no Plano Básico) | 17 | 18 |
| Idade Média | 75,2 | 74,2 |

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do patrimônio social em 2016 e 2015 foram:

| | 2017 | | |
|--|-----------------------------------|---|---|
| | Plano Básico | Plano Especial nº 1 | Plano Especial nº 2 |
| Taxa real anual de juros | 5,0% a.a. | 4,39% a.a. | 4,39% a.a. |
| Projeção de crescimento real de salário * | 0,5% a.a. | Não aplicável | Não aplicável |
| Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS | 0,0% a.a. | 0,0% a.a. | 0,0% a.a. |
| Projeção de crescimento real dos benefícios do plano | 0,0% a.a. | 0,0% a.a. | 0,0% a.a. |
| Fator de capacidade para os salários | 0,98 | Não aplicável | Não aplicável |
| Fator de capacidade para os benefícios | 0,98 | 0,98 | 0,98 |
| Hipótese sobre rotatividade * | 0,30/(Tempo de Serviço +1) | Não aplicável | Não aplicável |
| Tábua de mortalidade geral | AT 2000 Feminina suavizada em 10% | AT 2000, desagradada em 3 anos e segregada por gênero | AT 2000, desagradada em 3 anos e segregada por gênero |
| Tábua de mortalidade de inválidos | UP-84 agravada em 2 anos | Não aplicável | Não aplicável |
| Tábua de entrada em invalidez | Light Média | Não aplicável | Não aplicável |

* Definida pela patrocinadora juntamente com a Bandeprev e a Mercer, levando em consideração informações históricas e a expectativa futura no longo prazo.

| | 2017 | | |
|--|-----------------------------------|---|---|
| | Plano Básico | Plano Especial nº 1 | Plano Especial nº 2 |
| Taxa real anual de juros | 5,0% a.a. | 4,31% a.a. | 4,31% a.a. |
| Projeção de crescimento real de salário * | 0,5% a.a. | Não aplicável | Não aplicável |
| Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS | 0,0% a.a. | 0,0% a.a. | 0,0% a.a. |
| Projeção de crescimento real dos benefícios do plano | 0,0% a.a. | 0,0% a.a. | 0,0% a.a. |
| Fator de capacidade para os salários | 0,98 | Não aplicável | Não aplicável |
| Fator de capacidade para os benefícios | 0,98 | 0,98 | 0,98 |
| Hipótese sobre rotatividade * | 0,30/(Tempo de Serviço +1) | Não aplicável | Não aplicável |
| Tábua de mortalidade geral | AT 2000 Feminina suavizada em 10% | AT 2000, desagradada em 3 anos e segregada por gênero | AT 2000, desagradada em 3 anos e segregada por gênero |
| Tábua de mortalidade de inválidos | UP-84 agravada em 2 anos | Não aplicável | Não aplicável |
| Tábua de entrada em invalidez | Light Média | Não aplicável | Não aplicável |

* Definida pela patrocinadora juntamente com a Bandeprev e a Mercer, levando em consideração informações históricas e a expectativa futura no longo prazo.

Em 2017, em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, foi elaborado pela empresa de análises atuariais Mercer, estudo técnico de aderência das hipóteses atuariais utilizadas e adequação da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios.

Com relação à Taxa Real de Juros, o estudo técnico referido, concluiu que o Plano Básico poderia adotar uma taxa de desconto de até 5,64% a.a. para o exercício de 2017. Para as projeções atuariais de encerramento do exercício de 2017, foi mantida a taxa de desconto de 5% a.a. Esta taxa mais conservadora que o limite estabelecido pelo referido estudo, foi selecionada conjuntamente pelo atuário responsável pelo Plano, Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo e Patrocinadoras da Entidade, atende ao limite mínimo previsto na legislação para avaliação atuarial 2017.

O mesmo estudo, em relação aos Planos Especiais nº 1 e nº 2 de Aposentadoria Suplementar, concluiu por uma alteração da Taxa Real de Juros de 4,31% a.a. para 4,39% a.a., utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e alterações, a Instrução da Secretaria da Previdência Complementar – MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo CNPC.

Ainda conforme a Resolução MPS/CNPC nº 8, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada);
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA (facultativa);
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das entidades fechadas de previdência complementar (“EFPC”) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 e pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A Entidade apresenta, mensalmente, balancetes por plano de benefícios e o Plano de Gestão Administrativa - PGA, além do consolidado, segregando os registros contábeis por plano, segundo a natureza e o custeio. Assim sendo, as demonstrações contábeis são apresentadas neste relatório de forma consolidada e, quando necessário, são segregadas por plano de benefícios, objetivando maior transparência na real visualização da situação patrimonial e de resultado dos planos de benefícios.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos: Básico, Especial nº 1 e nº 2 de Aposentadoria Suplementar e Plano de Gestão Administrativa - PGA.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são aquelas determinadas pela PREVIC e pelo CNPC.

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos que incluem as avaliações dos ativos a valor de mercado, as provisões matemáticas e as provisões contingenciais. A liquidação das transações envolvendo essas provisões, por serem estimadas, pode gerar resultados divergentes.

São resumidas como segue:

a) Disponibilidades

Estão apresentadas, basicamente, por valores referentes a depósitos em contas correntes.

b) Gestão de Riscos

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios e pensões, a administração da Entidade precisa gerir de forma adequada os seus investimentos e considerar os riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004.

A gestão de riscos administrados pela Entidade considera alguns conceitos e parâmetros como o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro e de capitais (risco de mercado), os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes (risco de crédito), riscos decorrentes de não disponibilidade de recursos (risco de liquidez), o risco de ocorrência de déficits futuros (risco de solvência), o risco da não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais (risco atuarial), o risco de perdas decorrentes de falhas no processo (risco operacional) ou de ações legais (risco legal).

Considerando o grau de incerteza inerente às premissas de precificação dos investimentos, a Entidade contrata consultoria independente para realização de análise de sensibilidade, a partir da qual são avaliados, dentre outros aspectos, os possíveis efeitos em caso de estresse de indexadores em cenários favoráveis e desfavoráveis.

c) Resultado das Operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência.

d) Realizável

Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e direitos da Entidade relativos às contribuições dos patrocinadores e participantes (ativos) e assistidos, adiantamentos de benefícios e depósitos judiciais de contingências provisionadas, inerentes aos planos de benefícios.

Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e depósitos judiciais de ações fiscais provisionadas, inerentes ao PGA, utilizando-se para sua cobertura a receita prevista no plano de custeio anual calculada pelo atuário, que é apropriada mensalmente, e o Fundo Administrativo Disponível.

Conforme determinação da PREVIC, as despesas de administração são desmembradas em despesas de administração previdencial e despesas de administração dos investimentos, tendo como base o critério de rateio aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Investimentos

- Títulos de renda fixa e renda variável
Em atendimento à Resolução MPAS/CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:
 - 3 Títulos para negociação - registram os títulos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício; e
 - 3 Títulos mantidos até o vencimento - registram os títulos que a Entidade tenha a intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, desde que com prazo a decorrer mínimo de 12 meses da data de aquisição e classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os fundos de investimentos financeiros são avaliados pelo valor da cota, informado pelos administradores dos fundos nas datas dos balanços.

- Custódia de títulos
As aplicações no segmento de renda fixa são registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e na Brasil, Bolsa e Balcão - B3, juntamente com os investimentos em ações, por meio do Banco Santander (Brasil) S.A., em atendimento à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009.
- Investimentos imobiliários
Os imóveis são registrados ao custo de aquisição ou construção e são ajustados ao valor decorrente das reavaliações realizadas. As depreciações das construções são calculadas pelo método linear às taxas entre 2,56% e 5,88% ao ano (2,56% e 5,88% ao ano em 2016), considerando a vida útil remanescente estipulada nos laudos de avaliação.
- Operações com participantes
Estão representadas por empréstimos concedidos a participantes, os quais estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço pela Taxa Referencial - TR mais juros que variam de 0,95% a 2% ao mês, de acordo com o período de sua concessão. Para os empréstimos con-

cedidos a partir do mês de dezembro de 2015, os montantes são acrescidos de juros calculados com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC + 0,41% ao mês).

A provisão para perda (perda do valor do ativo) é efetuada consoante a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações.

e) Ativo Permanente

O imobilizado registra os bens móveis e as aquisições de sistemas de processamento de dados, que são utilizados na administração. O Imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição e considera a depreciação de acordo com a vida útil estimada dos bens.

f) Exigível Operacional

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos, estando representado pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes (ativos) e assistidos, prestação de serviços de terceiros e obrigações fiscais.

g) Exigível Contingencial

É composto das provisões para contingências que visam proteger o patrimônio de eventuais sentenças desfavoráveis que possam gerar perdas à Entidade, estimadas em atendimento à NBC TG 25 e Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações.

Apenas os processos classificados com perdas prováveis são provisionados, e a contabilização é feita inicialmente pelo valor da causa indicado pelo escritório patrocinador, ajustado mensalmente pela Tabela TRT + 1% e periodicamente revisado por escritório especializado.

As provisões são revisadas, no mínimo, a cada encerramento do exercício. A administração acredita que as provisões constituídas para os processos judiciais e administrativos são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes desses processos.

h) Exigível Atuarial - Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais, sob a responsabilidade dos atuários externos contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes (ativos), aos assistidos e aos seus beneficiários.

A provisão de benefícios concedidos representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os assistidos que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadorias e pensões.

A provisão de benefícios a conceder representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores e participantes (ativos).

O cálculo atuarial das provisões matemáticas tem por base os seguintes métodos:

- (i) Agregado, para avaliação dos benefícios de aposentadoria, pensão por morte e pecúlio; e
- (ii) Repartição simples, para avaliação dos benefícios de auxílio-doença e auxílio-reclusão.

i) Fundos Previdenciais

Em 31/12/2011, o Fundo Previdencial do Plano Especial nº 1 registrou um montante de R\$ 2.456, sendo R\$ 1.767 como Revisão de Plano - Patrocinador 2010 e R\$ 689 como Revisão de Plano - Patrocinador 2011.

Em atendimento à Resolução CGPC nº 26/2008, foi encaminhado à PREVIC, em dezembro de 2011, para aprovação, projeto relativo à destinação do Fundo Previdencial para Revisão de Plano - Patrocinador 2010, que representava, em 31/12/2011, o montante de R\$ 1.767.

A destinação incluiu reversão de valores a Patrocinadora e a criação dos benefícios de pensão e pecúlio por morte para os assistidos do plano. Em maio de 2012, o citado projeto foi aprovado pela PREVIC e, em junho, foi paga a primeira parcela de um total de 4 (quatro) parcelas, no valor de R\$ 362, ao Patrocinador (Banco Bandepe S.A.) e a reversão de R\$ 392, relativa aos novos benefícios de pensão e pecúlio por morte. Em junho de 2013, foi paga a segunda parcela, no valor de R\$ 391. Em junho de 2014, foi paga a terceira parcela, no valor de R\$ 422. Em junho de 2015, foi paga a quarta e última parcela no valor de R\$ 475.

A Reserva de Contingência, do Plano Especial nº 1, foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, tendo sido revertidos R\$ 581 do Fundo Previdencial para Revisão de Plano - Recursos Destinados em 2011, para recomposição da Reserva de Contingência de 25% do valor das Reservas Matemáticas de Benefício Definido. Esta recomposição se fez necessária em razão da revisão das hipóteses de tábua de mortalidade e taxa real anual de juros, ocorrida no exercício 2012.

Em 31/12/2012, o Fundo Previdencial do Plano Especial nº 1 registrou um montante de R\$ 1.353, sendo R\$ 1.167 como Revisão de Plano - Patrocinador 2010 e R\$ 186 Revisão de Plano - Patrocinador 2011. Em 31/12/2013, o Fundo Previdencial registrou um montante de R\$ 890, sendo R\$ 794 como Revisão de Plano - Patrocinador 2010 e R\$ 96 Revisão de Plano - Patrocinador 2011.

A alteração no Regulamento do Plano Especial nº 1, aprovada no exercício de 2013, teve por objetivo viabilizar a distribuição de valores constantes no Fundo Previdencial para Revisão de Plano - Recursos Destinados em 2011 aos Participantes Assistidos, em atendimento às disposições da Resolução CGPC nº 26 de 20/09/2008, em particular a aplicação do artigo 23, da subseção II, “Da Melhoria dos Benefícios”, e não impactou o resultado auferido pelo Plano no exercício.

O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano, no montante de R\$ 594, sendo transferido para o Fundo Previdencial: Revisão de Plano – Patrocinador(es) 2016.

A utilização dos recursos remanescentes alocados nos Fundos Previdenciais do Plano Especial nº 1: Revisão de Plano – Patrocinador(es) 2011 e 2016 dependem de definição pelo Conselho Deliberativo e pelo Patrocinador quanto a sua forma e prazo, sendo que, caso haja opção pela reversão de recursos ao Patrocinador, prevista na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008 e alterações, será necessária a aprovação prévia da PREVIC.

Em 31/12/2017, o Fundo Previdencial do Plano Especial nº1 registrou um montante de R\$ 823 (R\$ 736 em 2016), sendo R\$ 159 como Revisão de Plano – Patrocinador(es) 2011 e R\$ 664 Revisão de Plano – Patrocinador(es) 2016. O Fundo Previdencial do Plano Básico registrou um montante de R\$ 1.781 como Fundo de Ajuste Operacional.

j) Fundos Administrativos e de Investimentos

A Entidade é dotada dos seguintes Fundos Administrativos:

- (i) Fundo Administrativo Mínimo: representa os recursos utilizados para aquisição do ativo permanente;
- (ii) Fundo Administrativo Disponível - representa os recursos disponíveis para utilização pela Entidade para cobertura de sua despesa administrativa, aquisição de bens, etc.; e
- (iii) Fundo Administrativo INSS - representa a contrapartida dos valores a receber decorrentes de decisão judicial favorável concedida à Entidade, relativos ao INSS sobre honorários de autônomos, pagos indevidamente.

O Fundo de Investimentos tem como objetivo quitar, em caso de falecimento, os empréstimos contratados pelos participantes. Este fundo é constituído mediante a cobrança de taxa de risco quando da operação de empréstimos (0,05% para os assistidos e 0,03% para os ativos sem restituição).

4. REALIZÁVEL

4.1. Gestão Previdencial

| | 2017 | 2016 |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| Depósitos judiciais e recursais | 4.266 | 4.195 |
| Recursos a receber | 36 | 21 |
| Adiantamentos | 55 | 25 |
| Outros realizáveis | 4 | 8 |
| Total | 4.361 | 4.249 |

Na rubrica “Depósitos Judiciais e Recursais” estão os valores desembolsados por ordem judicial, para pagamento de condenação e/ou para recorrer de decisões. Os registros relativos às movimentações dos depósitos recursais são conciliados através do sistema conectividade social da Caixa Econômica Federal e os depósitos garantidores mediante convênio de acesso via internet, também com a Caixa Econômica Federal.

A rubrica de “Recursos a Receber” refere-se a valores devidos de contribuições previdenciais. Os “Adiantamentos” referem-se aos de benefícios previdenciais e abono anual.

4.2 Gestão Administrativa

| | 2017 | 2016 |
|---|--------------|--------------|
| Depósitos Judiciais / Recursais | 56 | 109 |
| Compensação e restituição de INSS autônomos | 979 | 979 |
| Adiantamentos a terceiros | 15 | 16 |
| Outros | 6 | 8 |
| Total | 1.056 | 1.112 |

Os valores apresentados na rubrica “Compensação e Restituição de INSS autônomos” referem-se às compensações e restituições decorrentes de decisão judicial favorável concedida à Entidade, relativos ao INSS sobre honorários de autônomos.

4.3 Investimentos

4.3.1 Títulos Públicos e Fundos de Investimentos

a) Composição da carteira de títulos de renda fixa e investimentos estruturados por plano:

| | 2017 | | 2016 |
|--|--------------------|------------------|------------------|
| | Valor de custo (*) | Valor contábil | Valor contábil |
| Plano Básico | | | |
| Títulos mantidos até o vencimento | 1.426.130 | 1.426.130 | 1.429.880 |
| Renda Fixa | 1.426.130 | 1.426.130 | 1.429.880 |
| Títulos Securitizados (1) | 283.360 | 283.360 | 317.246 |
| Cotas FI Recife Renda Fixa | 1.142.770 | 1.142.770 | 1.112.634 |
| Títulos para negociação | 219.274 | 219.274 | 187.762 |
| Renda Fixa | 215.464 | 215.464 | 184.220 |
| Cotas FI Bandeprev Multimercado Crédito Privado | 213.309 | 213.309 | 177.66 |
| Cotas FI Recife Renda Fixa | 2.155 | 2.155 | 6.553 |
| Investimentos Estruturados | 3.810 | 3.810 | 3.542 |
| Cotas FI Imobiliário | 3.810 | 3.810 | 3.542 |
| Total de Títulos Públicos/Fundo de Investimento | 1.645.404 | 1.645.404 | 1.617.641 |

| | 2017 | | 2016 |
|---|--------------------|----------------|----------------|
| | Valor de custo (*) | Valor contábil | Valor contábil |
| Plano Especial nº 1 | | | |
| Títulos para negociação | 5.368 | 5.368 | 5.133 |
| Renda Fixa | 5.368 | 5.368 | 5.133 |
| Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado | 5.368 | 5.368 | 5.133 |
| Total | 5.368 | 5.368 | 5.133 |

| | 2017 | | 2016 |
|---|--------------------|----------------|----------------|
| | Valor de custo (*) | Valor contábil | Valor contábil |
| Plano Especial nº 2 | | | |
| Títulos para negociação | 12.617 | 12.617 | 12.164 |
| Renda Fixa | 12.617 | 12.617 | 12.164 |
| Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado | 12.617 | 12.617 | 12.164 |
| Total | 12.617 | 12.617 | 12.164 |

| | 2017 | | 2016 |
|--|--------------------|------------------|------------------|
| | Valor de custo (*) | Valor contábil | Valor contábil |
| PGA | | | |
| Títulos para negociação | 58.989 | 58.989 | 57.530 |
| Renda Fixa | 58.989 | 58.989 | 57.530 |
| Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado | 58.989 | 58.989 | 57.530 |
| Total | 58.989 | 58.989 | 57.530 |
| Total consolidado de Títulos Públicos e Fundos de Investimentos | 1.722.378 | 1.722.378 | 1.692.468 |

(*) Compreende os custos mais os rendimentos incorridos até a data de balanço.

Atendendo ao disposto na Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, o Plano Básico de benefícios, administrado pela Entidade, único detentor dos títulos mantidos até o vencimento, possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, incluindo aqueles mantidos nos fundos de investimento exclusivos.

b) Composição por prazo de vencimento:

| Plano Básico | 2017 | | | 2016 | | |
|-----------------------------------|--------------------------|-------------------|------------------|--------------------------|-------------------|------------------|
| | Mantidos para negociação | Acima de 360 dias | Total | Mantidos para negociação | Acima de 360 dias | Total |
| Títulos mantidos até o vencimento | - | 1.426.130 | 1.426.130 | - | 1.429.880 | 1.429.880 |
| Renda Fixa | - | 1.426.130 | 1.426.130 | - | 1.429.880 | 1.429.880 |
| Títulos Securitizados (1) | - | 283.360 | 283.360 | - | 317.246 | 317.246 |
| Cotas FI Recife Renda Fixa (2) | - | 1.142.770 | 1.142.770 | - | 1.112.634 | 1.112.634 |
| Títulos para negociação | 219.274 | - | 219.274 | 187.761 | - | 187.761 |
| Renda Fixa | 215.464 | - | 215.464 | 184.219 | - | 184.219 |
| Cotas FI Bandeprev | | | | | | |
| Multimercado Crédito Privado (3) | 213.309 | - | 213.309 | 177.666 | - | 177.666 |
| Cotas FI Recife Renda Fixa (2) | 2.155 | - | 2.155 | 6.553 | - | 6.553 |
| Investimentos Estruturados | 3.810 | - | 3.810 | 3.542 | - | 3.542 |
| Cotas FI Imobiliário | 3.810 | - | 3.810 | 3.542 | - | 3.542 |
| Total | 219.274 | 1.426.130 | 1.645.404 | 187.761 | 1.429.880 | 1.617.641 |

| Plano Especial Nº 1 | 2017 | | | 2016 | | |
|---|--------------------------|-------------------|--------------|--------------------------|-------------------|--------------|
| | Mantidos para negociação | Acima de 360 dias | Total | Mantidos para negociação | Acima de 360 dias | Total |
| Títulos para negociação - Renda Fixa | 5.368 | - | 5.368 | 5.133 | - | 5.133 |
| Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado (3) | 5.368 | - | 5.368 | 5.133 | - | 5.133 |
| Total | 5.368 | - | 5.368 | 5.133 | - | 5.133 |

| Plano Especial Nº 2 | 2017 | | | 2016 | | |
|---|--------------------------|-------------------|---------------|--------------------------|-------------------|---------------|
| | Mantidos para negociação | Acima de 360 dias | Total | Mantidos para negociação | Acima de 360 dias | Total |
| Títulos para negociação - Renda Fixa | 12.617 | - | 12.617 | 12.164 | - | 12.164 |
| Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado (3) | 12.617 | - | 12.617 | 12.164 | - | 12.164 |
| Total | 12.617 | - | 12.617 | 12.164 | - | 12.164 |

| PGA | 2017 | | | 2016 | | |
|---|--------------------------|-------------------|---------------|--------------------------|-------------------|---------------|
| | Mantidos para negociação | Acima de 360 dias | Total | Mantidos para negociação | Acima de 360 dias | Total |
| Títulos para negociação - Renda Fixa | 58.989 | - | 58.989 | 57.530 | - | 57.530 |
| Cotas FI Apolo Multimercado Crédito Privado (3) | 58.989 | - | 58.989 | 57.530 | - | 57.530 |
| Total | 58.989 | - | 58.989 | 57.530 | - | 57.530 |

(1) Os títulos securitizados referem-se a títulos públicos federais (ESTI 980315 - Assunção de Dívida do Estado de Pernambuco), os quais são atualizados pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, acrescidos de juros de 6% ao ano. Esses títulos possuem pagamento anual de juros e principal em 15 de janeiro de cada ano, com vencimento final em 15 de janeiro de 2022. Em janeiro de 2018 foi recebido o montante de R\$ 30.240 (R\$ 32.074 em janeiro de 2017) de amortização e R\$ 16.128 (R\$ 18.130 em janeiro de 2017) de juros.

(2) A carteira do fundo de investimentos de renda fixa exclusivo (mantida até o vencimento) está assim distribuída:

| | Natureza | 2017 | | 2016 | | |
|------------------------------------|----------|------------------|------------------|---------------|------------------|------------------|
| | | Vencimento | | Vencimento | | |
| | | Após 12 meses | Total | Após 12 meses | Total | |
| Títulos Mantidos até o vencimento: | | | | | | |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-B | Pública | 1.142.904 | 1.142.904 | Pública | 1.112.784 | 1.112.784 |
| Valores Líquidos a pagar do Fundo | | -134 | -134 | | -150 | -150 |
| Total | | 1.142.770 | 1.142.770 | | 1.112.634 | 1.112.634 |

(3) A carteira do fundo de investimentos de renda fixa exclusivo (mantida para negociação) está assim distribuída:

| Plano Básico | 2017 | | | | 2016 | | | |
|--|----------|---------------|----------------|----------------|----------|---------------|----------------|----------------|
| | Natureza | Vencimento | | Total | Natureza | Vencimento | | Total |
| | | Até 12 meses | Após 12 meses | | | Até 12 meses | Após 12 meses | |
| Títulos para negociação: | | | | | | | | |
| Operações Compromissadas - LTN Over | Pública | - | - | - | Pública | 6.553 | - | 6.553 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-B | Pública | 8.486 | 117.843 | 126.329 | Pública | 8.217 | 97.302 | 105.519 |
| Operações Compromissadas (LTN) | Pública | 16.828 | - | 16.828 | Pública | 16.061 | - | 16.061 |
| Letra Financeira do Tesouro - LFT | Pública | 37 | 22.843 | 22.880 | Pública | - | 59 | 59 |
| Debêntures não conversíveis em ações | Privada | 4.872 | 13.290 | 18.162 | Privada | 48 | 14.795 | 14.843 |
| FIDC- Fundo de Direitos Creditórios | Privada | 544 | 2.778 | 3.322 | Privada | - | 3.581 | 3.581 |
| Letras Financeiras - LF | Privada | 22.684 | 1.986 | 24.670 | Privada | 16.211 | 20.477 | 36.688 |
| Letras Financeiras Subordinadas - LFS | Privada | - | 1.129 | 1.129 | Privada | - | 939 | 939 |
| Valores Líquidos tesouraria dos Fundos | | (11) | - | (11) | | (24) | - | (24) |
| Total | | 53.440 | 159.869 | 213.309 | | 47.066 | 137.153 | 184.219 |

| Plano Especial nº 1 | 2017 | | | | 2016 | | | |
|--|----------|--------------|---------------|--------------|----------|--------------|---------------|--------------|
| | Natureza | Vencimento | | Total | Natureza | Vencimento | | Total |
| | | Até 12 meses | Após 12 meses | | | Até 12 meses | Após 12 meses | |
| Títulos para negociação: | | | | | | | | |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-B | Pública | 347 | 2.761 | 3.108 | Pública | 351 | 2.723 | 3.074 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-F | Pública | - | 5 | 5 | Pública | - | 5 | 5 |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | Pública | - | 276 | 276 | Pública | - | - | - |
| Operações Compromissadas (LTN) | Pública | 837 | - | 837 | Pública | 924 | - | 924 |
| Operações Compromissadas (Debêntures) | Privada | - | 70 | 70 | Privada | 62 | - | 62 |
| Debêntures não conversíveis em ações | Privada | 179 | 303 | 482 | Privada | - | 383 | 383 |
| FIDC- Fundo de Direitos Creditórios | Privada | 11 | 18 | 29 | Privada | - | 33 | 33 |
| Letras Financeiras - LF | Privada | 464 | 58 | 522 | Privada | 209 | 412 | 621 |
| Letras Financeiras Subordinadas - LFS | Privada | - | 39 | 39 | Privada | - | 32 | 32 |
| Valores Líquidos tesouraria dos Fundos | | - | - | - | | (1) | - | (1) |
| Total | | 1.838 | 3.530 | 5.368 | | 1.545 | 3.588 | 5.133 |

| Plano Especial nº 2 | 2017 | | | | 2016 | | | |
|--|----------|--------------|---------------|---------------|----------|--------------|---------------|---------------|
| | Natureza | Vencimento | | Total | Natureza | Vencimento | | Total |
| | | Até 12 meses | Após 12 meses | | | Até 12 meses | Após 12 meses | |
| Títulos para negociação: | | | | | | | | |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-B | Pública | 815 | 6.491 | 7.306 | Pública | 831 | 6.453 | 7.284 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-F | Pública | - | 12 | 12 | Pública | - | 12 | 12 |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | Pública | - | 648 | 648 | Pública | - | - | - |
| Operações Compromissadas (LTN) | Pública | 1.968 | - | 1.968 | Pública | 2.191 | - | 2.191 |
| Operações Compromissadas (Debêntures) | Privada | - | 164 | 164 | Privada | 148 | - | 148 |
| Debêntures não conversíveis em ações | Privada | 420 | 712 | 1.132 | Privada | - | 907 | 907 |
| FIDC- Fundo de Direitos Creditórios | Privada | 26 | 41 | 67 | Privada | - | 77 | 77 |
| Letras Financeiras - LF | Privada | 1.091 | 136 | 1.227 | Privada | 494 | 977 | 1.472 |
| Letras Financeiras Subordinadas - LFS | Privada | - | 93 | 93 | Privada | - | 76 | 76 |
| Valores Líquidos tesouraria dos Fundos | | - | - | - | | (2) | - | (2) |
| Total | | 4.320 | 8.297 | 12.617 | | 3.662 | 8.502 | 12.164 |

| PGA | 2017 | | | | 2016 | | | |
|---|----------|---------------|---------------|---------------|----------|---------------|---------------|---------------|
| | Natureza | Vencimento | | Total | Natureza | Vencimento | | Total |
| | | Até 12 meses | Após 12 meses | | | Até 12 meses | Após 12 meses | |
| Títulos para negociação: | | | | | | | | |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-B | Pública | 3.812 | 30.347 | 34.159 | Pública | 3.930 | 30.520 | 34.450 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-F | Pública | - | 58 | 58 | Pública | - | 54 | 54 |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | Pública | - | 3.030 | 3.030 | Pública | - | - | - |
| Operações Compromissadas (LTN) | Pública | 9.202 | - | 9.202 | Pública | 10.361 | - | 10.361 |
| Operações Compromissadas (Debêntures) Privada | Privada | - | 769 | 769 | Privada | 700 | - | 700 |
| Debêntures não conversíveis em ações | Privada | 1.963 | 3.331 | 5.293 | Privada | - | 4.288 | 4.288 |
| FIDC- Fundo de Direitos Creditórios | Privada | 121 | 194 | 314 | Privada | - | 366 | 366 |
| Letras Financeiras - LF | Privada | 5.099 | 634 | 5.734 | Privada | 2.338 | 4.623 | 6.961 |
| Letras Financeiras Subordinadas - LFS | Privada | - | 433 | 433 | Privada | - | 361 | 361 |
| Valores Líquidos tesouraria dos Fundos | | (4) | - | (4) | | (11) | - | (11) |
| Total | | 20.193 | 38.796 | 58.989 | | 17.318 | 40.213 | 57.530 |

4.3.2 Investimentos Imobiliários - Plano Básico

| | 2017 | 2016 |
|---|---------------|---------------|
| Edificações de uso próprio | 2.208 | 2.208 |
| (-) Depreciação acumulada | (153) | (121) |
| Edificações locadas a patrocinadora - Banco Santander Brasil S.A. | 12.876 | 12.876 |
| (-) Depreciação acumulada | (810) | (551) |
| Edificações locadas a patrocinadora - A Receber | 80 | 50 |
| Edificações locadas a terceiros | 22.264 | 22.265 |
| (-) Depreciação acumulada | (1.090) | (731) |
| Edificações locadas a terceiros - A Receber | 107 | 211 |
| Edificações locadas a terceiros - Provisão Perdas (1) | - | (200) |
| Total | 35.482 | 36.007 |

A Entidade procede a reavaliação a cada 3 anos, desta forma, a próxima será realizada no exercício de 2019.

4.3.3 Empréstimos - Plano Básico

O saldo do exercício de 2017, no montante de R\$ 32.614 (R\$ 29.626 em 2016), refere-se a empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos. A provisão para perdas de R\$ 515 em 2017 (R\$ 436 em 2016).

5. EXIGÍVEL OPERACIONAL

5.1 Gestão Previdencial

| | 2017 | 2016 |
|---------------------------------------|--------------|------------|
| Retenções previdenciais (a) | 578 | 497 |
| Provisão para reserva de poupança (b) | 428 | 426 |
| Outros | 54 | 41 |
| Total | 1.060 | 964 |

(a) Trata-se do saldo a recolher correspondente à retenção de tributos efetuados sobre os benefícios previdenciários.

(b) Ex-participantes que não sacaram a reserva de poupança.

5.2 Gestão Administrativa

| | 2017 | 2016 |
|--|------------|------------|
| Serviços de terceiros | 10 | 56 |
| Retenções a recolher e pagamentos | 150 | 295 |
| Provisões para férias e encargos sociais | 127 | 116 |
| Total | 287 | 467 |

6. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A composição e a movimentação das provisões para contingências, que visam proteger o patrimônio de eventuais sentenças desfavoráveis, estão registradas e demonstradas em conformidade com Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, e são como segue:

| | Contingências Previdenciais | Contingências Administrativas | Contingências Administrativas | Total das Provisões |
|--------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 | 28.961 | 634 | - | 29.595 |
| Constituição / Reversão (pagamentos) | 665 | 75 | - | 740 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | 29.626 | 709 | - | 30.335 |
| Constituição / Reversão (pagamentos) | (6.649) | (33) | 65 | 6.617 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 22.977 | 676 | 65 | 23.718 |

As contingências previdenciais referem-se a ações cíveis e trabalhistas, movidas em sua maioria pelos assistidos que questionam correção da reserva de poupança (expurgos inflacionários), e em número menor o valor/diferenças e/ou a correção dos seus benefícios. Em 31 de dezembro de 2017, tramitavam 313 (359 em 2016) processos judiciais dos quais 10 (9 em 2016) a Entidade está posicionada como autora (processos ativos) e nos 303 (350 em 2016) como ré (processos passivos). Os processos em que a Entidade é ré se subdividem em três principais categorias:

- Reclamações trabalhistas: Correspondem às postulações de diferenças salariais, oriundas do vínculo empregatício mantido pelo participante assistido antes da aposentadoria, às quais são provisionadas, algumas, inclusive, com depósito garantidor realizado face ao estágio processual da ação;
- Saque de reservas de poupança: Refere-se às ações movidas por ex-participantes da Entidade que sacaram suas reservas de poupança quando do rompimento do contrato de trabalho com o Patrocinador, na época, o Banco do Estado de Pernambuco S.A. - Bandepe. Essas ações versam sobre expurgos inflacionários sobre os saldos das poupanças previdenciárias, porém, na sua grande maioria, ajuizadas após a edição da Súmula nº 291 do Superior Tribunal de Justiça - STJ (a ação de cobrança de parcelas de complemento de aposentadoria pela previdência privada prescreve em cinco anos - publicada no Diário Oficial da União em 03.05.2004). O STJ entende e a jurisprudência sobre este tema é unânime no sentido de que a prescrição quinquenal prevista na referida Súmula incide não apenas na cobrança de parcelas de complementação de aposentadoria, mas, também, por aplicação analógica, na pretensão a diferenças de correção monetária incidentes sobre restituição da reserva de poupança, cujo termo inicial é a data em que houver a devolução a menor das contribuições pessoais recolhidas pelo participante ao plano previdenciário. Nesse sentido, as mencionadas ações são atingidas pelo instituto da prescrição e, portanto, a probabilidade de perda foi classificada como remota nessas ações. Nos casos em que as ações não são atingidas pela prescrição, uma vez que foram ajuizadas antes da edição da referida Súmula nº 291, os escritórios externos que patrocinam tais processos as classificaram como perda provável.
- Ações passivas diversas: Correspondem a processos de natureza diversa, dentre os quais pode ser destacado o de nº 0801414-96.2013.4.05.8300, ajuizado pela Associação dos funcionários aposentados do Bandepe - Asfabe, perante o Juízo da 1ª Vara Federal de Pernambuco, a qual tem o objeto sustar o procedimento de separação dos patrimônios dos Grupos G0/G1 do Grupo G2, determinado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, que também é parte demandada no processo, juntamente com o patrocinador Banco Santander (Brasil) S.A. Em 2014, foi concedida liminar pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, revogando decisão do juiz singular, que havia negado a antecipação da tutela requerida pela parte Autora (Asfabe). A medida liminar permanece vigente e não houve registro de despachos/decisões que viessem a afetar o curso do processo judicial. Registre-se que, tramita em grau de Recurso, perante a Diretoria Executiva da Superintendência Nacional - PREVIC, procedimento administrativo onde esta Entidade expõe, justifica e requer a permanência dos grupos G0, G1 e G2, do Plano Básico de Benefícios, unificados, uma vez que a referida mudança traria impactos severos aos participantes dos Grupos G0/G1, conforme estudos realizados pela Consultoria Mercer, atuária do referido Plano.

Quanto ao ajuizamento de ações trabalhistas interpostas contra a Entidade, com a recente decisão do Supremo Tribunal Federal pela qual cabe à Justiça Comum julgar processos decorrentes de contrato de previdência complementar privada, matéria esta que teve repercussão geral reconhecida e, portanto, passa a valer para todos os processos semelhantes. Assim sendo, nas ações movidas em face do Patrocinador ajuizadas na Justiça do Trabalho, onde se discutem situações decorrentes do contrato de trabalho do participante, a Bandeprev mesmo que demandada, será excluída do polo passivo.

A Entidade provisiona os valores em risco informados pelos advogados externos cuja probabilidade de perda seja provável.

7. PATRIMÔNIO SOCIAL

Demonstrativo da Composição Consolidada:

| Provisões Matemáticas | 2017 | 2016 |
|---|------------------|------------------|
| Benefícios Concedidos | 1.389.341 | 1.390.385 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 1.389.341 | 1.390.385 |
| Valor Atual Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 1.121.420 | 1.120.103 |
| Valor Atual Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 267.921 | 270.282 |
| Benefícios a Conceder | 95.216 | 98.668 |
| Contribuição Definida | 6.061 | 5.578 |
| Saldo de Contas Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) | 5.586 | 5.106 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 475 | 472 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 84.798 | 88.239 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 100.787 | 100.040 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinador(es) | (1.267) | (1.422) |
| (-) Valor Atual Das Contribuições Futuras Participantes | (14.722) | (10.379) |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 4.356 | 4.851 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 4.555 | 5.086 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinador(es) | (66) | (85) |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | (133) | (150) |
| Total das Provisões Matemáticas | 1.484.557 | 1.489.053 |

| Equilíbrio técnico | 2017 | 2016 |
|--|-------------|-------------|
| Superávit Técnico Acumulado | 210.214 | 170.876 |
| Reserva de Contingência | 207.877 | 170.735 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 2.337 | 141 |
| Resultados Realizados | 210.214 | 170.876 |

| Fundos | 2017 | 2016 |
|--------------------------|---------------|---------------|
| Fundos Previdenciais | 2.604 | 736 |
| Fundos Administrativos | 59.825 | 58.387 |
| Fundos dos Investimentos | 13.945 | 13.057 |
| Total dos Fundos | 76.374 | 72.180 |

8. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas da Entidade são suportadas por contribuição específica das patrocinadoras de 0,63% sobre a folha de salário dos participantes (ativos) do Plano Básico, conforme taxa estabelecida quando da reavaliação atuarial, sendo os custos da administração dos investimentos deduzidos da rentabilidade obtida em cada mês, critério esse denominado "cota líquida", e utilização do fundo administrativo.

As despesas administrativas específicas são alocadas separadamente para o respectivo plano de benefícios. O rateio das despesas entre a Gestão Previdencial e os Investimentos é efetuado na proporção da quantidade de funcionários alocados nas atividades previdenciais e de investimentos em 2017, 71,43% para a gestão previdencial (em 2016, 66,67%) e 28,57% para os investimentos (em 2016, 33,33%). O rateio administrativo por plano de benefício é efetuado em função do volume de recursos financeiros de cada plano.

9. RESULTADO DO EXERCÍCIO POR PLANO

| Plano Básico | Provisões matemáticas | Superávit/(Déficit) técnico | Fundos |
|--|-----------------------|-----------------------------|--------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 | 1.402.024 | 136.609 | 64.580 |
| Constituição de provisões | 73.271 | - | - |
| Superávit/(Déficit) técnico do exercício | - | 31.681 | - |
| Constituição/reversão líquida de fundos | - | - | 5.284 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | 1.475.295 | 168.290 | 69.864 |
| Constituição de provisões | (3.147) | - | - |
| Superávit/(Déficit) técnico do exercício | - | 37.418 | - |
| Constituição/reversão líquida de fundos | - | - | 4.033 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 1.472.148 | 205.708 | 73.897 |

| Plano Especial nº 1 | Provisões matemáticas | Superávit/(Déficit) técnico | Fundos |
|--|-----------------------|-----------------------------|--------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 | 3.471 | 876 | 319 |
| Constituição de provisões | 80 | - | - |
| Superávit/(Déficit) técnico do exercício | - | (241) | - |
| Constituição/reversão líquida de fundos | - | - | 632 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | 3.551 | 635 | 951 |
| Constituição de provisões | (103) | - | - |
| Superávit/(Déficit) técnico do exercício | - | 221 | - |
| Constituição/reversão líquida de fundos | - | - | 49 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 3.448 | 856 | 1.000 |

| Plano Especial nº 2 | Provisões matemáticas | Superávit/(Déficit) técnico | Fundos |
|--|-----------------------|-----------------------------|--------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 | 10.444 | 753 | 1.193 |
| Constituição de provisões | (237) | - | - |
| Superávit/(Déficit) técnico do exercício | - | 1.198 | - |
| Constituição/reversão líquida de fundos | - | - | 172 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | 10.207 | 1.951 | 1.365 |
| Constituição de provisões | (1.246) | - | - |
| Superávit/(Déficit) técnico do exercício | - | 1.699 | - |
| Constituição/reversão líquida de fundos | - | - | 112 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 8.961 | 3.650 | 1.477 |

O superávit técnico é constituído pelo excedente patrimonial em relação aos compromissos totais da Entidade.

A constituição do Fundo Previdencial no Plano Especial nº 1 encontra-se detalhada na nota explicativa nº 3, item i.

De acordo com a Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008 e alterações; e Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, a Bandeprev estabeleceu como procedimento para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, no encerramento do exercício 2017, o ajuste de Precificação dos Ativos, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais, atrelados a índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real anual de 5%, utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. O valor apurado (positivo) da Precificação dos Ativos de R\$ 16.210 (em 2016 R\$15.336) contribuiu para apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, apresentado no Demonstrativo do Ativo Líquido – DAL do Plano Básico.

| Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | 2017 | 2016 | Varição (%) |
|--|---------|---------|-------------|
| a) Equilíbrio Técnico | 205.708 | 168.290 | 22,23 |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 16.210 | 15.336 | 5,70 |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) | 221.918 | 183.626 | 20,85 |

Segue abertura das NTN-B utilizadas no cálculo do Ajuste de Precificação:

| 2017 | | | | | |
|---------|------------|--------------------|-----------------|---|---------------------------------|
| TÍTULO | QUANTIDADE | DATA DE VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL* | VALOR CALCULADO COM TAXA DE JUROS REAL ANUAL 5% | VALOR DO AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO |
| NTN-B | 4.350 | 15/08/2030 | 12.896 | 14.717 | 1.821 |
| NTN-B | 10.000 | 15/08/2030 | 29.743 | 33.831 | 4.088 |
| NTN-B | 10.000 | 15/08/2030 | 29.718 | 33.831 | 4.113 |
| NTN-B | 5.950 | 15/05/2035 | 15.722 | 20.269 | 4.547 |
| NTN-B** | 1.300 | 15/08/2050 | 4.063 | 4.664 | 601 |
| NTN-B | 2.210 | 15/08/2050 | 6.889 | 7.929 | 1.040 |
| NTN-B | 33.810 | - | 99.031 | 115.241 | 16.210 |

| 2016 | | | | | |
|----------|------------|--------------------|-----------------|---|---------------------------------|
| TÍTULO | QUANTIDADE | DATA DE VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL* | VALOR CALCULADO COM TAXA DE JUROS REAL ANUAL 5% | VALOR DO AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO |
| NTN-B | 4.350 | 15/08/2030 | 12.528 | 14.392 | 1.864 |
| NTN-B | 10.000 | 15/08/2030 | 28.898 | 33.084 | 4.186 |
| NTN-B | 10.000 | 15/08/2030 | 28.873 | 33.084 | 4.211 |
| NTN-B | 5.950 | 15/05/2035 | 15.238 | 19.803 | 4.565 |
| NTN-B*** | 1.105 | 15/08/2050 | 3.356 | 3.866 | 510 |
| NTN-B | 31.405 | - | 88.893 | 104.229 | 15.336 |

* O valor contábil das NTN-B da tabela acima, foi apurado através da planilha de cálculo do Ajuste de Precificação de Ativos disponibilizada pela PREVIC.

** A quantidade utilizada foi de 13%.

*** A quantidade utilizada foi de 50%.

10. ORÇAMENTO GERAL

A Entidade elaborou os orçamentos gerais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 de acordo com o estabelecido na Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e alterações; Resolução MPS/CGPCS nº 29, de 31 de agosto de 2009; e Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações.

11. REMUNERAÇÃO CONSELHEIROS E DIRIGENTES

A Entidade gastou com os Conselheiros o montante de R\$ 700 em 2017 (R\$ 651 em 2016) e com os Dirigentes o montante de R\$ 1.453 em 2017 (R\$ 1.211 em 2016).

12. FATOS RELEVANTES

- a) Criado em 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cuja constituição contou com a participação obrigatória das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), patrocinadas pelo setor público, incluindo a BANDEPREV, onde tiveram que aplicar o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (denominadas atualmente provisões matemáticas) nas “obrigações” desse Fundo. A publicação do Decreto-Lei nº 2.383/87 e emissão da Circular do Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, alterando, dentre outros aspectos, o indexador de atualização monetária dos valores investidos, acarretou prejuízo para os aplicadores. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), após aprovação em Assembleia, ingressou com ação em 1991 contra União Federal, o BNDES e o FND, em favor das suas associadas. Em 29/11/2010, o processo transitou em julgado no Superior Tribunal de Justiça em favor das EFPCs e encontra-se em fase de execução. Em 13/01/2012 a União Federal ingressou com uma ação rescisória. Neste contexto e em virtude de que o registro da receita, decorrente dessa decisão judicial, depende ainda de confirmações e ajustes nos valores apurados, a BANDEPREV não efetuou até esta data qualquer registro contábil dos efeitos financeiros em suas demonstrações contábeis corroborado pelo ofício nº 4620/2011/CGMC/DIACE/PREVIC. Em 18 de agosto de 2015, ocorreu Assembleia Geral Extraordinária, convocada pela ABRAPP, quando foram solicitados nova procuração, autorização expressa para ABRAPP permanecer representando as Entidades e cópias dos documentos comprobatórios que demonstrem que, à época da aquisição compulsória das OFND'S as Entidades eram vinculadas a empresas públicas/sociedade de economia mista (federal ou estaduais). Em 2016 não houve alteração na tramitação do processo judicial, assim como no ano de 2017.

- b) Em face de denúncia formulada por participante, foi instaurado pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, atual PREVIC, o processo administrativo nº 4400003024/2006-90, relativamente à unificação patrimonial dos grupos G0/G1 ao grupo G2, componentes do Plano Básico de Benefícios ocorrida em novembro de 2002. Pelos registros da Entidade, o processo foi devidamente defendido com documentação e apresentação de correspondências onde foram apresentados argumentos de que a própria SPC havia aprovado o procedimento. Mesmo assim, a Entidade foi notificada através do ofício nº 119/SPC/DEFIS/CGFD/ESPE de dezembro de 2009 para apresentar, em 30 dias, plano de ação para desfazer a mencionada unificação patrimonial e, paralelamente, foi entregue aos Diretores da Entidade o Auto de Infração nº 0016/09-89, autuando Diretores e Conselheiros que aprovaram no ano de 2002 o referido processo de unificação. O Auto de Infração foi tempestivamente defendido pelos autuados, porém, para atender à determinação da PREVIC, a Bandeprev: i) contratou a empresa de consultoria Mercer Human Resource Consulting Ltda. para apurar os patrimônios segregados dos Grupos G0/G1 e G2; e, ii) para que fosse dado seguimento ao cumprimento do que foi determinado, foi apresentado à PREVIC um plano de ação contendo um cronograma com datas e etapas a serem cumpridas. Em novembro de 2012 o Auto de Infração acima referido havia sido julgado pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC e anulado à unanimidade.
- c) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o referido cronograma foi rigorosamente cumprido, sendo que, em 22 de janeiro de 2014, foi expedida correspondência ao referido órgão fiscalizador com a informação de que os procedimentos continuavam sendo adotados internamente, permitindo que a Entidade, se fosse o caso, pudesse submeter à PREVIC, o processo de cisão do Plano Básico, segregando os Grupos G0/G1 do Grupo G2, dentro do prazo originalmente previsto, abril de 2014. Em 17 de março de 2014, a Bandeprev foi citada para contestar querendo, no prazo de 30 dias, os termos da ação ordinária com pedido de Tutela antecipada, ajuizada perante o Juízo da 1ª Vara Federal - Seção de Pernambuco, cujo processo foi tombado sob o nº 0804355 - 19 - 2013.4.05.8309, movido pela Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe - ASFABE em desfavor da Entidade, do seu Patrocinador, o Banco Santander (Brasil) S.A., como também da PREVIC, buscando amparo judicial para impedir a segregação patrimonial do Plano Básico, onde foi concedida medida liminar pela Desembargadora Relatora do recurso de agravo de instrumento, interposto pela parte autora (ASFABE) face o indeferimento do pedido de tutela antecipada pelo Juiz de Primeiro Grau.

Não obstante tal situação ter sido comunicada formalmente à PREVIC, pela Bandeprev, através de correspondência dirigida ao Coordenador do Escritório Regional daquele órgão fiscalizador, datada de 31/03/2014, onde foi copiado o Diretor Superintendente da PREVIC, a EFPC recebeu em 29/05/2014, o ofício nº 1823 /2014, subscrito pelo Diretor de Fiscalização daquele órgão, onde foi solicitada a base técnica utilizada para embasar a apresentação feita à Diretoria Colegiada daquele órgão dia 12/12/2013 acerca dos resultados da separação dos grupos. A solicitação foi atendida, através de correspondência datada de 27/06/2014, por entender a Bandeprev que este ato não a vinha a caracterizar o descumprimento da ordem judicial retromencionada, sendo remetidos a referida Diretoria:

I - Parecer atuarial de Cisão do Plano, elaborado pela Mercer; e

II - Relatório produzido pela Consultoria Towers Watson, em março de 2013.

Em outubro de 2016 a Bandeprev recebeu o ofício nº 3151/2016/DIFIS/PREVIC de 13/10/2016 complementado pelo ofício nº 3274/2016/DIFIS/PREVIC de 21/10/2016 pelos quais o Ilmo. Sr. Diretor de Fiscalização da PREVIC embasado nos fundamentos sugeridos pela coordenadoria de fiscalização rejeitou os termos de nossa última correspondência, encaminhada ao Órgão Fiscalizador em 27/06/2014, informando o prazo legal para interposição de recursos perante a Diretoria Colegiada da PREVIC. A Bandeprev interpôs recurso tempestivamente, em 03/11/2016, sem manifestação até a presente data.

No exercício de 2017 não houve movimentação quanto ao mérito da referida ação judicial.

13. OUTROS ASSUNTOS

No exercício de 2015, foi concluída auditoria realizada pela consultoria TOWERS WATSON no Plano Básico de benefícios, a qual identificou que no exercício de 2006 foi aplicado o índice de 0,91% indevidamente na complementação dos proventos dos assistidos (à época 1.660 beneficiários) o qual já havia sido incluído no reajuste do ano de 2005.

A referida auditoria, foi recomendada no relatório de fiscalização nº 001/2013/PREVIC/ERPE de 05/05/2013, decorrente da Ação Fiscal referente ao Ofício nº 14/2013/ERPE PREVIC de 25/01/2013.

O assunto foi levado a conhecimento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal que acompanhou os procedimentos adotados pela Diretoria Executiva, entre eles, a avaliação e mensuração dos impactos relacionados ao assunto para o exercício de 2017, quando os valores foram dimensionados. Ressalta-se que qualquer registro contábil somente será reconhecido nas demonstrações contábeis da BANDEPREV uma vez e se recebidos os valores, por se tratar de ativo contingente.

Negociações e tratativas foram realizadas a partir de 2016 com a consultoria atuarial Mercer visando a regularização do pagamento a maior do percentual de 0,91 quando do reajuste implantado na folha de benefícios do mês de abril de 2006. A referida consultoria apresentou estudo de Alocação de Valores, datado de 06/01/2017 onde formaliza proposta para regularização do ocorrido, a qual foi aprovada à unanimidade na reunião 001/2017 do Conselho Deliberativo em 24/01/2017, dessa forma quando do pagamento das suplementações dos assistidos no mês de janeiro de 2017, mediante prévia comunicação, foi descontado o percentual de 0,91 do grupo beneficiado no ano de 2006. Quanto aos demais participantes, a consultoria Mercer aportará valor em um fundo previdencial específico para ajuste e equilíbrio do plano.

Em julho de 2017 foi criado o Fundo de Ajuste Operacional no valor de R\$ 1.871 e com recursos aportados pela consultoria atuarial Mercer Human Resource Consulting, CNPJ nº 55.492.391/0001-09, conforme aprovação na reunião 006/2017 do Conselho Deliberativo em 22/06/2017, e informado à PREVIC através de Nota Técnica Atuarial em 05 de julho de 2017.

14. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas para publicação pela Administração em 22 de março de 2018.

V - PARECER ATUARIAL

PLANO BÁSICO

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Básico, mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2017.

Desde 15/12/2011, estão vedadas inscrições de novos Participantes neste Plano, caracterizando-se como “plano em extinção”.

2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2017.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela Bandeprev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Bandeprev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS E REDUTORES

| Descrição | |
|--|------------|
| Número ⁽¹⁾ | 144 |
| Idade Média (anos) | 57,2 |
| Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos) | 32,5 |
| Tempo Médio de Contribuição (anos) | 32,1 |
| Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) | 5,0 |
| Salário Mensal Médio (R\$) | 7.257 |
| Folha Anual de Salários (R\$) – (13x) | 13.584.252 |

⁽¹⁾ Contempla os aposentados pelo Plano Especial n.º 02

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

| Descrição | |
|--|-----------|
| Número | 26 |
| Idade Média (anos) | 53,4 |
| Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos) | 31,3 |
| Tempo Médio de Contribuição (anos) | 30,8 |
| Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) | 7,0 |
| Salário Mensal Médio (R\$) | 6.398 |
| Folha Anual de Salários (R\$) – (13x) | 2.162.678 |

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

| Descrição | |
|----------------------------------|------|
| Número | 9 |
| Idade Média (anos) | 52,6 |
| Benefício Mensal Médio (R\$) (1) | N/A |

⁽¹⁾ O benefício será calculado na data de concessão do benefício, observadas as disposições regulamentares.

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

| DESCRIÇÃO | |
|-------------------------------|-------|
| Aposentados | |
| Número | 1.309 |
| Idade Média (anos) | 68,9 |
| Benefício Mensal Médio em R\$ | 5.629 |
| Aposentados Inválidos | |
| Número | 214 |
| Idade Média (anos) | 62,1 |
| Benefício Mensal Médio em R\$ | 2.978 |
| Beneficiários | |
| Número | 344 |
| Idade Média (anos) | 74,8 |
| Benefício Mensal Médio em R\$ | 5.654 |
| Total | |
| Número | 1.867 |
| Idade Média (anos) | 69,2 |
| Benefício Mensal Médio em R\$ | 5.330 |

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2017. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2017, refletindo o conceito de capacidade.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

| | |
|---|---|
| Taxa real anual de juros ⁽¹⁾ | 5,0% a.a. |
| Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)} | 0,5% a.a. |
| Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾ | 0,0% a.a. |
| Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾ | 0,0% a.a. |
| Fator de capacidade para os salários | 0,98 |
| Fator de capacidade para os benefícios | 0,98 |
| Hipótese sobre rotatividade ⁽²⁾ | 0,30 / (Tempo de Serviço + 1) |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2000 feminina suavizada em 10% |
| Tábua de mortalidade de inválidos | UP-84 agravada em 2 anos |
| Tábua de entrada em invalidez | Light Média |
| Composição Familiar na Aposentadoria | <u>Participantes Ativos:</u> 90% serão casados e terão 2 filhos na aposentadoria, sendo que o cônjuge do sexo masculino será 4 anos mais velho. <u>Assistidos:</u> Utiliza-se a composição familiar real |
| Entrada em Aposentadoria | 100% de probabilidade de aposentadoria na data da primeira elegibilidade a este benefício pelo plano |

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial e rotatividade foram definidas pela patrocinadora juntamente com a Bandeprev e a Mercer, levando em consideração informações históricas e a expectativa futura no longo prazo.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,64%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme Portaria nº 375, de 17/04/2017, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2016 de 10,26 anos é de 4,38% a.a. a 6,66% a.a. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros de 5,00%. Destacamos que a taxa real anual de juros de 5,00% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Os métodos atuariais adotados foram o “Agregado” para a avaliação dos benefícios de aposentadoria, pensão por morte e pecúlio e o de “Repartição Simples” para avaliação dos benefícios de Auxílio-Doença e Auxílio-Reclusão.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Básico.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Bandeprev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2017 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela Bandeprev posicionados em 31/12/2017.

| CONTA | NOME | R\$ |
|------------------|--|------------------|
| 2.3.0.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 1.751.752.941,85 |
| 2.3.1.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 1.677.855.276,35 |
| 2.3.1.1.00.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS | 1.472.147.556,06 |
| 2.3.1.1.01.00.00 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 1.376.932.001,00 |
| 2.3.1.1.01.01.00 | Contribuição Definida | - |
| 2.3.1.1.01.01.01 | Saldo de Conta dos Assistidos | - |
| 2.3.1.1.01.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 1.376.932.001,00 |
| 2.3.1.1.01.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 1.109.011.071,00 |
| 2.3.1.1.01.02.02 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 267.920.930,00 |
| 2.3.1.1.02.00.00 | BENEFÍCIOS A CONCEDER | 95.215.555,06 |
| 2.3.1.1.02.01.00 | Contribuição Definida | 6.061.060,18 |
| 2.3.1.1.02.01.01 | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) | 5.586.132,14 |
| 2.3.1.1.02.01.02 | Saldo de Contas - Parcela Participantes | 474.928,04 |
| 2.3.1.1.02.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 84.798.488,42 |
| 2.3.1.1.02.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 100.786.763,00 |
| 2.3.1.1.02.02.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 1.266.732,13 |
| 2.3.1.1.02.02.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 14.721.542,45 |
| 2.3.1.1.02.03.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 4.356.006,46 |
| 2.3.1.1.02.03.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 4.555.142,00 |
| 2.3.1.1.02.03.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 65.616,54 |
| 2.3.1.1.02.03.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 133.519,00 |
| 2.3.1.1.03.00.00 | (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR | - |
| 2.3.1.1.03.01.00 | (-) Serviço Passado | - |
| 2.3.1.1.03.01.01 | (-) Patrocinador(es) | - |
| 2.3.1.1.03.01.02 | (-) Participantes | - |
| 2.3.1.1.03.02.00 | (-) Déficit Equacionado - Total | - |
| 2.3.1.1.03.02.01 | (-) Patrocinador(es) - Total | - |
| 2.3.1.1.03.02.02 | (-) Participantes - Total | - |
| 2.3.1.1.03.02.03 | (-) Assistidos - Total | - |
| 2.3.1.1.03.03.00 | (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | - |
| 2.3.1.1.03.03.01 | (+/-) Patrocinador(es) | - |
| 2.3.1.1.03.03.02 | (+/-) Participantes | - |
| 2.3.1.1.03.03.03 | (+/-) Assistidos | - |
| 2.3.1.2.00.00.00 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | 205.707.720,29 |
| 2.3.1.2.01.00.00 | RESULTADOS REALIZADOS | 205.707.720,29 |
| 2.3.1.2.01.01.00 | Superávit Técnico Acumulado | 205.707.720,29 |
| 2.3.1.2.01.01.01 | Reserva de Contingência | 205.707.720,29 |
| 2.3.1.2.01.01.02 | Reserva Especial para Revisão de Plano | - |
| 2.3.1.2.01.02.00 | (-) Déficit Técnico Acumulado | - |
| 2.3.1.2.02.00.00 | RESULTADOS A REALIZAR | - |
| 2.3.2.0.00.00.00 | FUNDOS | 73.897.665,50 |
| 2.3.2.1.00.00.00 | FUNDOS PREVIDENCIAIS | 1.780.555,52 |
| 2.3.2.1.01.00.00 | REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR | - |
| 2.3.2.1.02.00.00 | REVISÃO DE PLANO | - |
| 2.3.2.1.03.00.00 | OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL | 1.780.555,52 |
| 2.3.2.2.00.00.00 | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 58.171.660,39 |
| 2.3.2.3.00.00.00 | FUNDOS DOS INVESTIMENTOS | 13.945.449,59 |

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Básico vigente em 31 de dezembro de 2017, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gerasse impacto no resultado do Plano Básico no exercício de 2017.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes à pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Bandeprev.

Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o Plano Básico mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela Mercer que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2016, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

VARIAÇÃO DO RESULTADO

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar superior ao resultado obtido em 2016, em função da rentabilidade auferida no exercício de 2017 de 8,65% ter sido superior em 1,38% à meta atuarial (INPC + taxa de juros) de 7,17%.

NATUREZA DO RESULTADO

O superávit apresentado em 31/12/2017 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2016, originado, principalmente, em função da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 10,21 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2017.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

O valor alocado em Fundo Previdencial – Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial tem como objetivo promover um ajuste operacional no Plano de Benefícios, baseado no fato de que os benefícios dos assistidos em abril/2006 foram corrigidos considerando o acumulado da inflação dos 12 meses anteriores ao mês de reajuste daquele ano enquanto, de acordo com os critérios vigentes à época, esta correção deveria ter observado os 11 meses anteriores.

O montante constituído por esta majoração, que perdurou de abril/2006 a dezembro/2016, foi tomado como base para o cálculo de um valor aos Participantes Ativos e às Patrocinadoras que detinham esta condição em abril/2015, e tomou como base as respectivas Proporções Contributivas, de forma a garantir um critério que preservasse a manutenção dos direitos adquiridos.

Salientamos ainda que o “Termo de Acordo, Transação e Quitação”, celebrado entre a Bandeprev e a Mercer, prestadora de serviços da Entidade em junho de 2017, estabeleceu os critérios para a apuração do referido montante e alocação, onde couber, aos Participantes Ativos e Patrocinadoras.

Este Fundo, conforme previsto na Nota Técnica Atuarial do Plano de Benefícios, poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de Participantes e Patrocinadoras, onde couber, ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que tal destinação seja prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, bem como a melhoria dos benefícios para aqueles participantes que não se encontravam em gozo de benefício em abril/2006 e que passaram a esta condição após esta data.

5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

CUSTOS

Para os benefícios de Auxílio-Doença e Auxílio-Reclusão, avaliados pelo método de “Repartição Simples”, o custo foi fixado com base no valor das despesas previstas para o próximo exercício.

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

| DESCRIÇÃO | CUSTO ANUAL EM R\$ PARA 2018 |
|--|---------------------------------|
| - Patrocinadora | 528.484,91 |
| - Participantes Ativos (inclusive autopatrocinados e auxílio-doença) | 630.895,04 |
| - Participantes Assistidos | 10.100.771,22 |
| Total | 11.260.151,17 |

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2017. Resaltamos que durante o ano de 2018, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Os custos do Plano Básico estão diretamente relacionados aos níveis de contribuição de participantes e patrocinadoras, com variações em função do aumento ou redução da folha de participantes.

CONTRIBUIÇÕES

As contribuições para o Plano Básico serão efetuadas com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

Contribuição normal de 4,07% da folha de salários dos participantes do Plano e Contribuição para cobertura de despesas administrativas de 0,63% da folha de salários dos participantes do Plano.

Durante o exercício, as Patrocinadoras poderão se utilizar dos recursos já existentes no Fundo Administrativo para custear as despesas administrativas operacionais do Plano.

Grupos G0 e G1 - Participantes Ativos

Contribuição normal: contribuição escalonada com os seguintes percentuais: 1,95% sobre o salário de participação + 1,30% sobre o excesso do salário de participação sobre a metade do valor do teto do salário de benefício vigente, estabelecido pela Previdência Oficial + 4,55% sobre o excesso do salário de participação sobre o valor do teto do salário de benefício vigente, estabelecido pela Previdência Oficial.

Grupo G2 - Participantes Ativos e Redutores (assistidos do Plano Especial 2)

Contribuição normal: contribuição escalonada com os seguintes percentuais: 1,63% sobre o salário de participação + 1,63% sobre o excesso do salário de participação sobre a metade do valor do teto do salário de benefício vigente, estabelecido pela Previdência Oficial + 4,39% sobre o excesso do salário de participação sobre o valor do teto do salário de benefício vigente, estabelecido pela Previdência Oficial.

O Salário de Participação dos redutores (assistidos do Plano Especial 2), para fins de contribuição e cálculo de benefício no Plano Básico, é o último salário da patrocinadora, devidamente corrigido, de acordo com as regras do Plano.

Participantes Autopatrocিনados

Além de realizarem as contribuições nos mesmos níveis dos participantes ativos, os participantes autopatrocিনados arcarão também com a contribuição normal, nos mesmos moldes da contribuição de patrocinadora.

Neste exercício não haverá cobrança de despesa administrativa para os participantes autopatrocিনados.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Neste exercício não haverá cobrança de despesas administrativas para os participantes que optaram pelo instituto do BPD.

Grupos G0 e G1 - Participantes Assistidos

Contribuição de 9,75% da folha de benefícios.

Grupo G2 - Participantes Assistidos

Contribuição de 9,10% da folha de benefícios.

Há participantes assistidos que não fazem contribuição para o Plano, pois adquiriram tal direito com amparo na disposição contida no parágrafo 1º do art. 51, do Regulamento Básico, vigente à época, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, por meio da Portaria n.º 2.078, de 7 de abril de 1980. Certificamos que tal isenção não prejudica o custeio do Plano, por ser uma previsão regulamentar e já estar contemplada no dimensionamento dos compromissos deste Plano, desde o início da sua vigência.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2018.

6. CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano Básico da Bandeprev – Bandepe Previdência Social está superavitário em 31/12/2017. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Silvio Lopes da Silva Junior – MIBA nº 1.103

Jaqueline Betônio – MIBA nº 2.535

Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar, mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora BANCO BANDEPE S.A., em 31 de dezembro de 2017.

Conforme previsão regulamentar, este Plano destina-se a uma massa fechada de participantes, estando vedada a adesão de novos participantes desde 28/12/2000, caracterizando-se como “plano em extinção”.

2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Assistidos utilizados no presente estudo foi 31/07/2017.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela Bandeprev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Bandeprev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ASSISTIDOS

| DESCRIÇÃO | |
|-------------------------------|-------|
| Aposentados | |
| Número | 3 |
| Idade Média (anos) | 78,5 |
| Benefício Mensal Médio em R\$ | 8.935 |

O Plano está fechado para novas adesões e sua população é composta exclusivamente por Participantes Assistidos.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2017. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2017, refletindo o conceito de capacidade.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

| | |
|---|---|
| Taxa real anual de juros ⁽¹⁾ | 4,39% a.a. |
| Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾ | 0,0% a.a. |
| Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾ | 0,0% a.a. |
| Fator de capacidade para os benefícios | 0,98 |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2000, desagregada em 3 anos e segregada por gênero |

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,18%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme Portaria nº 375, de 17/04/2017, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2016 de 7,87 anos é de 4,39% a.a. a 6,67% a.a. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 4,31% a.a. para 4,39% a.a., com o objetivo de adequar o parâmetro à taxa mínima prevista na legislação. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,39% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017.

A alteração da taxa de juros de 4,31% a.a. para 4,39% a.a. resultou em uma redução na ordem de 0,58% (aproximadamente R\$ 20 mil, em termos nominais) nas provisões matemáticas totais de benefício definido do plano.

Com exceção da taxa de juros real, informamos que não ocorreram alterações nas demais hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado é o "Agregado" para a avaliação de todos os benefícios do Plano.

As Provisões Matemáticas são compostas apenas por Benefícios Concedidos e encontra-se integralmente coberta pelo Patrimônio para Cobertura do Plano, portanto, não havendo necessidade de aporte de contribuições durante o exercício de 2018.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor informada pela Bandeprev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2017 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais e Administrativos fornecidos pela Bandeprev, posicionados em 31/12/2017.

| CONTA | NOME | R\$ |
|------------------|---|--------------|
| 2.3.0.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 5.304.384,97 |
| 2.3.1.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 4.304.298,96 |
| 2.3.1.1.00.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS | 3.447.955,00 |
| 2.3.1.1.01.00.00 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 3.447.955,00 |
| 2.3.1.1.01.01.00 | Contribuição Definida | - |
| 2.3.1.1.01.01.01 | Saldo de Conta dos Assistidos | - |
| 2.3.1.1.01.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 3.447.955,00 |
| 2.3.1.1.01.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 3.447.955,00 |
| 2.3.1.1.01.02.02 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | - |
| 2.3.1.1.02.00.00 | BENEFÍCIOS A CONCEDER | - |
| 2.3.1.1.02.01.00 | Contribuição Definida | - |
| 2.3.1.1.02.01.01 | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) | - |

| | | |
|------------------|--|--------------|
| 2.3.1.1.02.01.02 | Saldo de Contas - Parcela Participantes | - |
| 2.3.1.1.02.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | - |
| 2.3.1.1.02.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | - |
| 2.3.1.1.02.02.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | - |
| 2.3.1.1.02.02.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | - |
| 2.3.1.1.02.03.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | - |
| 2.3.1.1.02.03.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | - |
| 2.3.1.1.02.03.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | - |
| 2.3.1.1.02.03.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | - |
| 2.3.1.1.03.00.00 | (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR | - |
| 2.3.1.1.03.01.00 | (-) Serviço Passado | - |
| 2.3.1.1.03.01.01 | (-) Patrocinador(es) | - |
| 2.3.1.1.03.01.02 | (-) Participantes | - |
| 2.3.1.1.03.02.00 | (-) Déficit Equacionado - Total | - |
| 2.3.1.1.03.02.01 | (-) Patrocinador(es) - Total | - |
| 2.3.1.1.03.02.02 | (-) Participantes - Total | - |
| 2.3.1.1.03.02.03 | (-) Assistidos - Total | - |
| 2.3.1.1.03.03.00 | (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | - |
| 2.3.1.1.03.03.01 | (+/-) Patrocinador(es) | - |
| 2.3.1.1.03.03.02 | (+/-) Participantes | - |
| 2.3.1.1.03.03.03 | (+/-) Assistidos | - |
| 2.3.1.2.00.00.00 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | 856.343,96 |
| 2.3.1.2.01.00.00 | RESULTADOS REALIZADOS | 856.343,96 |
| 2.3.1.2.01.01.00 | Superávit Técnico Acumulado | 856.343,96 |
| 2.3.1.2.01.01.01 | Reserva de Contingência | 607.184,88 |
| 2.3.1.2.01.01.02 | Reserva Especial para Revisão de Plano | 249.159,08 |
| 2.3.1.2.01.02.00 | (-) Déficit Técnico Acumulado | - |
| 2.3.1.2.02.00.00 | RESULTADOS A REALIZAR | - |
| 2.3.2.0.00.00.00 | FUNDOS | 1.000.086,01 |
| 2.3.2.1.00.00.00 | FUNDOS PREVIDENCIAIS | 822.997,93 |
| 2.3.2.1.01.00.00 | REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR | - |
| 2.3.2.1.02.00.00 | REVISÃO DE PLANO | 822.997,93 |
| 2.3.2.1.02.01.00 | - RECURSOS DESTINADOS EM 2011 | 159.252,36 |
| 2.3.2.1.02.02.00 | - RECURSOS DESTINADOS EM 2016 | 663.745,57 |
| 2.3.2.1.03.00.00 | OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL | - |
| 2.3.2.2.00.00.00 | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 177.088,08 |
| 2.3.2.3.00.00.00 | FUNDOS DOS INVESTIMENTOS | - |

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar vigente em 31 de dezembro de 2017, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gerou impacto no resultado do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar no exercício de 2017.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Especial nº 1 de Aposentadoria Suplementar avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Bandeprev.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Em função da alteração procedida na hipótese de taxa de juros, as provisões matemáticas reduziram em 0,58%, comparativamente àquelas calculadas com as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial em 31/12/2016.

Com exceção deste efeito, as provisões matemáticas reavaliadas, quando comparadas às provisões matemáticas evoluídas teoricamente com juros, inflação e benefícios pagos, utilizando as mesmas premissas de 31/12/2016, não apresentaram variação significativa.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar superior ao resultado obtido em 2016, em função da rentabilidade auferida no exercício de 2017 de 11,85% ter sido superior em 5,05% à meta atuarial (INPC + taxa de juros) de 6,47% e do ganho decorrente do aumento procedido na taxa de juros real do plano, descrito anteriormente neste parecer.

NATUREZA DO RESULTADO

O superávit apresentado em 31/12/2017 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2016, originado, principalmente, em função do ganho gerado pelo aumento da taxa de juros e da rentabilidade auferida no exercício acima da meta atuarial do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 7,61 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2017.

O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Informamos que a utilização dos recursos remanescentes alocados no Fundo Previdencial para Revisão de Plano depende de definição pelo Conselho Deliberativo e Patrocinadores quanto a sua forma e prazo. Considerando que os recursos alocados neste fundo foram totalmente constituídos por contribuições da patrocinadora, caso haja opção pela reversão de recursos a mesma, conforme previsão da Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, será necessária a aprovação prévia da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, observando nas próximas avaliações atuariais, o nível mínimo da Reserva de Contingência, conforme previsto na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008.

5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

O Patrimônio para Cobertura do Plano em 31/12/2017 cobre integralmente as Provisões Matemáticas do Plano Especial n.º 1 e, portanto, não haverá aporte de contribuições durante o exercício de 2018.

As despesas administrativas do exercício serão cobertas integralmente pelo Fundo Administrativo, constituído com este objetivo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2018.

6. CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano Especial n.º 1 de Aposentadoria Suplementar, mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social está superavitário em 31/12/2017. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente. O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano. A Reserva Especial para Revisão do Plano não será utilizada neste exercício, tendo em vista que não apresenta valor em 3 anos consecutivos.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Silvio Lopes da Silva Junior – MIBA nº 1.103

Jaqueline Betônio – MIBA nº 2.535

Plano Especial n.º 2 de Aposentadoria Suplementar**1. INTRODUÇÃO**

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Especial n.º 2 de Aposentadoria Suplementar mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora BANCO BANDEPE S.A., em 31 de dezembro de 2017.

Conforme previsão regulamentar, este Plano se destina a uma massa fechada de participantes, estando vedada a adesão de novos participantes desde 28/02/2001, caracterizando-se como plano em extinção.

2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Assistidos utilizados no presente estudo foi 31/07/2017.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela Bandeprev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Bandeprev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ASSISTIDOS

| DESCRIÇÃO | |
|-------------------------------|-------|
| Aposentados | |
| Número | 17 |
| Idade Média (anos) | 75,2 |
| Benefício Mensal Médio em R\$ | 4.181 |

O Plano está fechado para novas adesões e sua população é composta exclusivamente por Participantes Assistidos.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2017. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2017, refletindo o conceito de capacidade.

3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

| | |
|---|---|
| Taxa real anual de juros ⁽¹⁾ | 4,39% a.a. |
| Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾ | 0,0% a.a. |
| Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾ | 0,0% a.a. |
| Fator de capacidade para os benefícios | 0,98 |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2000, desagravada em 3 anos e segregada por gênero |

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,20%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Conforme Portaria nº 375, de 17/04/2017, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2016 de 7,74 anos é de 4,39% a.a. a 6,67% a.a. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 4,31% a.a. para 4,39% a.a. com o objetivo de adequar o parâmetro à taxa mínima prevista na legislação. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,39% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017.

A alteração da taxa de juros de 4,31% a.a. para 4,39% a.a. resultou em uma redução na ordem de 0,57% (aproximadamente R\$ 51 mil, em termos nominais) nas provisões matemáticas totais de benefício definido do plano.

Com exceção da taxa de juros real, informamos que não ocorreram alterações nas demais hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado é o “Agregado” para a avaliação de todos os benefícios do Plano.

As Provisões Matemáticas são compostas apenas por Benefícios Concedidos e encontra-se integralmente coberta pelo Patrimônio para Cobertura do Plano, portanto, não haverá necessidade de aporte de contribuições durante o exercício de 2018.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor informada pela Bandeprev, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2017 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais e Administrativos fornecidos pela Bandeprev, posicionados em 31/12/2017.

| CONTA | NOME | R\$ |
|------------------|---|---------------|
| 2.3.0.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 14.087.643,73 |
| 2.3.1.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 12.610.959,81 |
| 2.3.1.1.00.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS | 8.961.221,00 |
| 2.3.1.1.01.00.00 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 8.961.221,00 |
| 2.3.1.1.01.01.00 | Contribuição Definida | - |
| 2.3.1.1.01.01.01 | Saldo de Conta dos Assistidos | - |
| 2.3.1.1.01.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 8.961.221,00 |
| 2.3.1.1.01.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 8.961.221,00 |
| 2.3.1.1.01.02.02 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | - |
| 2.3.1.1.02.00.00 | BENEFÍCIOS A CONCEDER | - |
| 2.3.1.1.02.01.00 | Contribuição Definida | - |
| 2.3.1.1.02.01.01 | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) | - |

| | | |
|------------------|--|--------------|
| 2.3.1.1.02.01.02 | Saldo de Contas - Parcela Participantes | - |
| 2.3.1.1.02.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | - |
| 2.3.1.1.02.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | - |
| 2.3.1.1.02.02.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | - |
| 2.3.1.1.02.02.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | - |
| 2.3.1.1.02.03.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | - |
| 2.3.1.1.02.03.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | - |
| 2.3.1.1.02.03.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | - |
| 2.3.1.1.02.03.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | - |
| 2.3.1.1.03.00.00 | (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR | - |
| 2.3.1.1.03.01.00 | (-) Serviço Passado | - |
| 2.3.1.1.03.01.01 | (-) Patrocinador(es) | - |
| 2.3.1.1.03.01.02 | (-) Participantes | - |
| 2.3.1.1.03.02.00 | (-) Déficit Equacionado - Total | - |
| 2.3.1.1.03.02.01 | (-) Patrocinador(es) - Total | - |
| 2.3.1.1.03.02.02 | (-) Participantes - Total | - |
| 2.3.1.1.03.02.03 | (-) Assistidos - Total | - |
| 2.3.1.1.03.03.00 | (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | - |
| 2.3.1.1.03.03.01 | (+/-) Patrocinador(es) | - |
| 2.3.1.1.03.03.02 | (+/-) Participantes | - |
| 2.3.1.1.03.03.03 | (+/-) Assistidos | - |
| 2.3.1.2.00.00.00 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | 3.649.738,81 |
| 2.3.1.2.01.00.00 | RESULTADOS REALIZADOS | 3.649.738,81 |
| 2.3.1.2.01.01.00 | Superávit Técnico Acumulado | 3.649.738,81 |
| 2.3.1.2.01.01.01 | Reserva de Contingência | 1.561.940,82 |
| 2.3.1.2.01.01.02 | Reserva Especial para Revisão de Plano | 2.087.797,99 |
| 2.3.1.2.01.02.00 | (-) Déficit Técnico Acumulado | - |
| 2.3.1.2.02.00.00 | RESULTADOS A REALIZAR | - |
| 2.3.2.0.00.00.00 | FUNDOS | 1.476.683,92 |
| 2.3.2.1.00.00.00 | FUNDOS PREVIDENCIAIS | - |
| 2.3.2.1.01.00.00 | REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR | - |
| 2.3.2.1.02.00.00 | REVISÃO DE PLANO | - |
| 2.3.2.1.03.00.00 | OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL | - |
| 2.3.2.2.00.00.00 | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 1.476.683,92 |
| 2.3.2.3.00.00.00 | FUNDOS DOS INVESTIMENTOS | - |

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar vigente em 31 de dezembro de 2017, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gerasse impacto no resultado do Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar no exercício de 2017.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Especial nº 2 de Aposentadoria Suplementar avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Bandeprev.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Em função da alteração procedida na hipótese de taxa de juros, as provisões matemáticas reduziram em 0,57%, comparativamente àquelas calculadas com as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial em 31/12/2016.

Além deste efeito, as provisões matemáticas reavaliadas, quando comparadas às provisões matemáticas evoluídas teoricamente com juros, inflação e benefícios pagos, utilizando as mesmas premissas de 31/12/2016, ficaram abaixo do esperado, principalmente, em função da descontinuidade de pagamento de benefício para assistidos, que somava um passivo atuarial de R\$ 970 mil.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar superior ao resultado obtido em 2016, em função da rentabilidade auferida no exercício de 2017 de 11,85% ter sido superior em 5,05% à meta atuarial (INPC + taxa de juros) de 6,47% e do ganho decorrente do aumento procedido na taxa de juros real do plano e a saída de 1 assistido, descrito anteriormente neste parecer.

NATUREZA DO RESULTADO

O superávit apresentado em 31/12/2017 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2016, originado, principalmente, em função do ganho gerado pelo aumento da taxa de juros e da rentabilidade auferida no exercício acima da meta atuarial do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26/2008, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 7,43 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2017.

O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

O Patrimônio para Cobertura do Plano em 31/12/2017 cobre integralmente as Provisões Matemáticas do Plano Especial n.º 2 e, portanto, não haverá aporte de contribuições durante o exercício de 2018.

As despesas administrativas do exercício serão cobertas integralmente pelo Fundo Administrativo, constituído com este objetivo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2018.

6. CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano Especial n.º 2 de Aposentadoria Suplementar, mantido pela Bandeprev - Bandepe Previdência Social está superavitário em 31/12/2017. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente. O valor do superávit excedente à Reserva de Contingência foi contabilizado na Reserva Especial para Revisão de Plano pelo segundo ano consecutivo. A Reserva Especial para Revisão do Plano não será utilizada neste exercício, tendo em vista que não apresenta valor em 3 anos consecutivos.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Silvio Lopes da Silva Junior – MIBA nº 1.103

Jaqueline Betônio – MIBA nº 2.535

VI - PARECER DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2018, reuniu-se na sede da BANDEPREV - Bandepe Previdência Social, sito à Rua Padre Carapuço, 733 – 7º andar – Boa Viagem - Recife / PE, a Diretoria Executiva da BANDEPREV, nas pessoas de Maria Isolda Paurá Jardelino da Costa - Diretora Superintendente, Eudes Carneiro Lins Filho - Diretor Financeiro, José Cândido Neto - Diretor de Seguridade e Antonio José Ferreira Filho - Diretor Administrativo.

Após apreciar as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, compostas de: Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (por plano de benef cios), Demonstração do Ativo L quido – DAL (por plano de benef cios), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas – DPT (por plano de benef cios) e respectivas Notas Explicativas, e considerando ainda os Pareceres emitidos pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e Mercer Human Resource Consulting (Pareceres Atuariais e DA's Web dos Planos de Benef cios administrados pela BANDEPREV e respectivos Planos de Custeios para 2018), concluiu a Diretoria Executiva da BANDEPREV pela aprovaç o de todos os documentos citados acima.

Maria Isolda Paur  Jardelino da Costa
Diretora Superintendente

Eudes Carneiro Lins Filho
Diretor Financeiro

Antonio Jos  Ferreira Filho
Diretor Administrativo

Jos  C ndido Neto
Diretor de Seguridade

VII - PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e sete dias do m s de març  de 2018, reuniu-se na sede da BANDEPREV - Bandepe Previd ncia Social, sito   Rua Padre Carapuço, 733 – Boa Viagem - Cidade do Recife - PE, o Conselho Fiscal da BANDEPREV, nas pessoas de S rgio Jos  de Lima Lemos – Presidente, Alb rico Jos  da Gama Branco, Alu zio Paz de Lira e Marden de Albuquerque Urquiza – Membros Efetivos.

Ap s apreciar as Demonstraç es Cont beis, relativas ao exerc cio findo em 31 de dezembro de 2017 compostas de: Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração de Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (por plano de benef cios), Demonstração do Ativo L quido – DAL (por plano de benef cios), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - DPGA (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas – DPT (por plano de benef cios) e respectivas Notas Explicativas, e considerando ainda o Parecer emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes concluiu o Conselho Fiscal pela aprovaç o de todos os documentos acima citados.

S rgio Jos  de Lima Lemos
Presidente

Alb rico Jos  da Gama Branco
Membro Efetivo

Alu zio Paz de Lira
Membro Efetivo

Marden de Albuquerque Urquiza
Membro Efetivo

VIII - PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e oito dias do m s de març  de 2018, reuniu-se na sede da BANDEPREV - Bandepe Previd ncia Social, sito   Rua Padre Carapuço, 733 – 7º andar, Boa Viagem - Cidade do Recife - PE, o Conselho Deliberativo da BANDEPREV, nas pessoas de Alexandre Ver ssimo Vilela – Presidente, Jo o Carlos Campos de Melo, Maur lio de Souza Luna, Eraldo Nogueira Sobrinho, Agostinho Batista Cris stomo e Alexandre C sar Barros de Vasconcelos – Membros Efetivos.

Ap s apreciar as Demonstraç es Cont beis, relativas ao exerc cio findo em 31 de dezembro de 2017, Balanço Patrimonial (consolidado), Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (por plano de benef cios), Demonstração do Ativo L quido – DAL (por plano de benef cios), Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração das Provis es T cnicas – DPT (por plano de benef cios) e respectivas Notas Explicativas, e considerando ainda o Parecer emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal da BANDEPREV, concluiu o Conselho Deliberativo pela aprovaç o de todos os documentos citados acima.

Alexandre Ver ssimo Vilela
Presidente

Jo o Carlos Campos de Melo
Membro Efetivo

Maur lio de Souza Luna
Membro Efetivo

Eraldo Nogueira Sobrinho
Membro Efetivo

Agostinho Batista Cris stomo
Membro Efetivo

Alexandre C sar Barros de Vasconcelos
Membro Efetivo

IX - DEMANDAS JUDICIAIS

Os serviços jurídicos da Entidade são terceirizados a escritórios de advocacia, sediados no Recife - PE, contemplando os processos onde a Bandeprev integre a lide no polo passivo ou ativo, sendo esses responsáveis pela elaboração de todas as peças processuais, sempre com o apoio das áreas internas, no que diz respeito aos fatos, documentos internos, consulta de arquivos etc, evitando-se a condenação da Entidade ao pagamento de valores por falhas contextuais.

Assim, as informações acerca de qualquer modificação que venha a ocorrer nos procedimentos internos da Entidade, decorrentes da edição de nova legislação, normas ou regras, são transmitidas aos nossos participantes em mensagem inserida no nosso site, pelo “Bandeprev Notícias”, e-mails, malas diretas e nos encontros com os participantes de modo presencial, tais providências além de cumprir com a nossa obrigação de manter o participante informado, evita a formação de litígios perante o Órgão Fiscalizador, bem assim o ajuizamento de ações judiciais, por falta conhecimento ou de esclarecimentos do tema envolvido.

Dependendo do objeto da ação, principalmente as que tratam da aplicação de nova legislação ou que envolvam grande número de participantes, é contratado escritório com especialidade na matéria, para elaboração de parecer que consubstancie a tese da nossa defesa ou da ação a ser proposta, de modo que, seja esta apresentada de forma objetiva e segura, esclarecendo ao julgador os pontos controversos que estão sendo questionados.

Outro item importante, é a divulgação da movimentação de processos judiciais ou administrativos, considerados como especiais, cuja tramitação e desfecho, podem trazer desequilíbrios aos planos, veja-se a propósito, o disposto no item 6 da Apresentação deste Relatório, o histórico do processo administrativo nº. 4400003024/2006-90, instaurado no ano de 2006 pela SPC, Secretaria de Previdência Complementar atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, em virtude de Denúncia formulada por Participante, onde é questionado o procedimento adotado pela Bandeprev, quando da unificação patrimonial dos grupos G0, G1 e G2 integrantes do Plano Básico de Benefícios, administrados por esta Entidade, ocorrida no ano de 2002.

Nesse sentido, mantemos no Bandeprev Notícias, editado quadrimestralmente, coluna intitulada “Assuntos Jurídicos”, onde é divulgada estatística dos processos judiciais ativos, bem assim notícias dos processos entendidas como relevantes.

Mesmo sendo de responsabilidade do escritório de advocacia contratado, acompanhar a tramitação dos processos judiciais desde o seu ajuizamento ou tombamento, e bem assim cumprir os prazos determinados na legislação que rege a espécie da ação, a partir do protocolo da defesa, a Bandeprev realiza acompanhamento diário, pela Assessoria Jurídica, através de serviço contratado com empresa especializada com esta finalidade, a qual envia diariamente, através de e-mail, despachos e decisões publicadas no Diário Oficial, do Estado de Pernambuco e da União, essas publicações funcionam como duplo grau de controle, uma vez que, os escritórios dispõem de tais serviços realizados, por outra empresa e com base nessas informações posicionam a Entidade.

Prende-se esta nossa preocupação a formalidade existente nas regras processuais vigentes, relativamente a perda de prazos, situação esta que pode acarretar prejuízos imensuráveis ao patrimônio dos planos.

Quanto aos riscos relacionados com as demandas judiciais já instaladas, são esses uma preocupação constante da Bandeprev, nesse sentido a partir do exercício de 2014, foram criados novos procedimentos internos com o intuito de aperfeiçoar as rotinas já existentes, os quais seguem sequenciados:

– o acompanhamento dos processos judiciais, cíveis ou trabalhistas, passou a ser quadrimestral, sendo os escritórios que prestam serviços jurídicos à Entidade obrigados a enviar nos meses de abril, setembro e dezembro, relatório circunstanciado, nos moldes do relatório anual, o qual contempla além da posição processual de cada uma das ações movidas contra a Entidade, indicam as possibilidades de perda ou ganho sendo o resultado analisado internamente e subsidiará decisões quanto às provisões.

Além disso, no exercício de 2017, foi contratado o Advogado, Dr. José Carlos Moraes Cavalcanti inscrito na Seccional da OAB/PE sob o nº 9452, para examinar os autos dos processos judiciais movidos contra a Entidade, visando a confirmação das informações transmitidas nos relatórios remetidos pelos escritórios. Concluídos os seus trabalhos referido Advogado apresentou relatório conclusivo, o qual foi submetido ao crivo da Contadora da Entidade Sra. Polyana Aguiar de Oliveira e do Assessor Jurídico Dr. Silvio Ronaldo Vieira de Melo, ocasião em que houve a mensuração das informações apresentadas com as provisões existentes na contabilidade, sendo que deste minucioso trabalho, foi possível a extinção, diminuição, manutenção ou elevação das provisões existentes e que resultou finalmente em

uma redução do total das provisões líquidas (Provisão CC 2.2.1.1.01 - Dep. Judiciais/Recursais CC 1.2.1.5) da Gestão Previdencial no valor de R\$ 8.523.301,19 com referência ao mês de junho/2017, representando o percentual de 32,56.

Feitas tais considerações, registramos que, no mês de dezembro de 2017 o estoque de processos judiciais da Entidade somava 313 (trezentos e treze), sendo que 10 (dez) como demandante e 303 (trezentos e três), na qualidade de demandado, números estes que representam redução de (quarenta seis), processos, aproximadamente, 12% em relação a dezembro de 2016.

Na sequência seguem comentários especiais sobre as ações contrárias onde a Bandeprev é parte demandada:

I – 24 (vinte e quatro), reclamações trabalhistas, das quais 16 encontram-se em fase de execução e as demais, ainda em fase de conhecimento.

II – 214 (duzentos e quatorze) são ações, movidas por ex-participantes da Bandeprev, os quais sacaram suas reservas de poupança quando do encerramento do contrato de trabalho com o Patrocinador, na época Banco do Estado de Pernambuco S/A – Bandepe, entre 1991 e 1994.

Nessas são requeridos expurgos inflacionários sobre os saldos das poupanças previdenciárias, porém ajuizadas após a edição da Súmula nº. 291 do Superior Tribunal de Justiça – STJ (ação de cobrança de parcelas de complemento de aposentadoria pela previdência privada prescreve em cinco anos – publicada no Diário Oficial da União em 03.05.2004).

O referido STJ – Superior Tribunal de Justiça entende e a jurisprudência sobre este tema é unânime no sentido de que, a prescrição quinquenal prevista na referida Súmula incide não apenas na cobrança de parcelas de complementação de aposentadoria, mas, também, por aplicação analógica, na pretensão a diferenças de correção monetária incidente sobre restituição da reserva de poupança, cujo termo inicial é a data em que houver a devolução a menor das contribuições pessoais recolhidas pelo participante ao plano previdenciário, por isso, as mencionadas ações são atingidas pelo instituto da prescrição.

III – 22 (vinte e duas) são ações que têm o mesmo objeto do item supra, porém não atingidas pelo instituto da prescrição.

IV – 43 (quarenta e três) são ações de objetos diversos, sendo que duas estão em fase de execução, dentre estas podemos destacar o processo de nº. 0801414-96.2013.4.05.8300, ajuizado pela Associação dos Funcionários Aposentados do Bandepe - ASFABE, perante o Juízo da 1ª Vara Federal de Pernambuco, a qual tem o objeto de sustar o procedimento da desunificação dos Grupos G0 e G1 do Grupo G2, determinado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, que também é parte demandada no processo, juntamente com o nosso Patrocinador Banco Santander (Brasil) S/A), o qual está minuciosamente descrito no item 6 deste Relatório Anual de 2017.

No ano de 2014, foi concedida liminar pela Desembargadora Relatora do Recurso de Agravo de Instrumento (processo nº. 0800812-42. 2014.4.05.0000) a qual foi posteriormente mantida, à unanimidade, pelos Desembargadores Federais que compõem a 4ª turma do Tribunal Regional Federal da 5ª. Região, revogando decisão do Juiz singular, que havia negado a antecipação da tutela requerida pela parte Autora.

A liminar permanece vigente até o mês de abril de 2018.

V – registramos a existência de 10 (dez), processos onde a Entidade figura como autora na relação processual.

Finalizamos com a convicção de que, com a realização de todos esses procedimentos, a Bandeprev utiliza e promove controles adequados ao nosso porte e a quantidade de processos judiciais e administrativos em que está envolvida, os quais vem diminuindo sensivelmente, como também usa de transparência na divulgação dos resultados aos seus assistentes e participantes.



Bandeprev

Bandepe Previdência Social

CNPJ: 11.001.963/0001-26

Sede Social: Rua Padre Carapuceiro, 733 - 7º andar

Boa Viagem - Recife - PE - CEP: 51.020-280

Fone: (81) 3419.4600

E-mail: bandeprev@bandeprev.com.br

Site: www.bandeprev.com.br

Bandeprev - Bandepe Previdência Social